11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.50 | EURO R$ 6.13

TERÇA 27/08/2024

EDIÇÃO NACIONAL



diário de S.Paulo

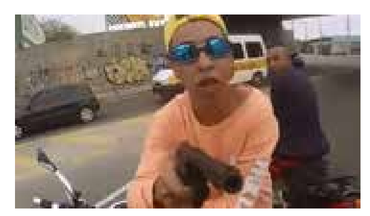
Política

Após Justiça determinar bloqueio de redes sociais, Pablo Marçal cria contas reservas

Depois de a Justiça Eleitoral determinar a retirada de perfis nas redes sociais de Pablo Marçal (PRTB), o candidato à Prefeitura de São Paulo, a campanha criou contas reservas no Instagram, TikTok, Youtube, Whatsapp, Telegram e Gettr. Marçal afirmou, que a liminar não "impede a presença do candidato nas plataformas digitais". P2

Polícia

Zona Leste de SP tem um roubo a cada 20 minutos no primeiro semestre de 2024



A violência urbana na cidade de São Paulo atingiu um nível alarmante no primeiro semestre de 2024, especialmente na Zona Leste, que registrou o maior número de roubos na capital. P5

Mundo

Rússia realiza ofensiva aérea contra a Ucrânia



Nesta segunda-feira (26), ao menos sete explosões foram registradas na capital ucraniana, Kiev, durante um ataque aéreo realizado pela Rússia. No momento, a população de Kiev foi orientada a se abrigar nas estações de metrô. P6

Após censurar Marçal, Tabata Amaral é flagrada em missa com Geraldo Alckmin

A candidata a vice-prefeita na chapa de Tabata, a professora Lúcia França, também esteve presente P2

Economia

Escassez e preço alto fazem mercados de SP lacrarem vidros de azeite

Mercados reagem ao aumento de furtos após preço do azeite subir quase 50% P5



FOTO: Reprodução/TV Globo

Moradores de SP podem ficar sem água após incêndios aumentarem demanda

Sabesp emite alerta para uso consciente de água devido à limpeza da fuligem P7

Economia

Ministro do trabalho critica política de juros altos do Banco Central

Em uma declaração polêmica durante um evento no Rio de Janeiro, o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, criticou a estratégia do Banco Central de usar a alta de juros como principal ferramenta para controlar a inflação. P5

Ano 138 / N.º 46.493 **Publicidade: (11) 2337-7081**

Após censurar Marçal, Tabata Amaral é flagrada em missa com Geraldo Alckmin

A candidata a vice-prefeita na chapa de Tabata, a professora Lúcia França, também esteve presente

Marina Milani

Um dia após o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pedir votos para Guilherme Boulos, candidato do PSOL à Prefeitura de São Paulo, o vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB) entrou neste domingo (25), na disputa na capital paulista como cabo eleitoral de Tabata Amaral, candidata do PSB. Este fim de semana, o segundo desde o início da campanha eleitoral, marcou a entrada oficial de Lula e Alckmin nas eleições em São Paulo, com ambos ocupando palanques diferentes no pleito.

Acompanhada de Alckmin (PSB), Tabata foi à missa dominical na Paróquia Nossa Senhora Achiropita, localizada no bairro do Bixiga, região central. Após a celebração, estava previsto um jantar reservado na cantina da igreja e da tradicional Festa da Achiropita, que celebra a cultura e a culinária italiana. A candidata a vice-prefeita na chapa de Tabata, a professora Lúcia França, também esteve presente nos eventos.

No sábado (24), Lula participou de dois comícios ao lado de Boulos, um no Campo Limpo e outro em São Miguel Paulista, localizados nas zonas sul e leste de São Paulo, respectivamente. Em seu discurso, o presidente mandou um recado para seu próprio partido e aos demais que apoiam a chapa. "A gente tem que tratar o Boulos não como um candidato do PSOL, mas candidato do PT, do PSOL, do PCdoB, do PV, do PDT, de todos os partidos", disse.

Embate com Marçal

Desde o primeiro debate eleitoral, realizado pela Band TV no início deste mês, Tabata tem se destacado nos confrontos com Marçal. Tanto membros de sua campanha quanto analistas políticos consideram que a candidata do PSB tem se saído bem nesses embates, enquanto Boulos e Nunes têm enfrentado mais dificuldades em lidar com o peerretebista.


Foto: Werther Santana/Estadão Conteúdo

Ela também tem avançado contra o influenciador na esfera jurídica. A mais recente vitória na arena judicial ocorreu neste fim de semana. A Justiça Eleitoral acatou parcialmente, em caráter liminar, a ação movida pelo PSB, que pediu a suspensão temporária das redes sociais de Marçal.

Após Justiça determinar bloqueio de redes sociais, Pablo Marçal cria contas reservas

Campanha de Marçal disse já ter recorrido ao Tribunal Regional Eleitoral

Da Redação

Depois de a Justiça Eleitoral determinar a retirada de perfis nas redes sociais de Pablo Marçal (PRTB), o candidato à Prefeitura de São Paulo, a campanha criou contas reservas no Instagram, TikTok, Youtube, Whatsapp, Telegram e Gettr. Marçal afirmou, em nota divulgada neste domingo (25), afirmou que a liminar não "impede a presença do candidato nas plataformas digitais". "Em relação à recente decisão judicial que resultou na suspensão dos perfis oficiais de Pablo Marçal em diversas redes sociais, esclarecemos que a liminar não impede a presença do candidato nas plataformas digitais. Importante ressaltar que o próprio texto da decisão menciona a possibilidade de criação de novos perfis", diz a nota. A liminar foi concedia pelo juiz Antonio Maria Patiño Zorz, da 1ª Zona Eleitoral, após ação movida pelo PSB, partido da candidata Tabata Amaral. A campanha de Marçal disse já ter recorrido ao Tribunal Regional Eleitoral.

Na representação, a legenda solicita a abertura de um inquérito contra Marçal por pagar seguidores que distribuem cortes de seus vídeos nas redes sociais. "Destaco que não se está, nesta decisão, a se tolher a criação de perfis para propaganda eleitoral do candidato requerido, mas apenas suspender aqueles que buscaram a monetização dos 'cortes' por meio de terceiros interessados", afirmou o juiz. "Diante disso, Pablo Marçal respeitou a determinação judicial e seguiu adiante, estabelecendo novos perfis para continuar sua comunicação com o eleitorado. Ele reafirma seu compromisso com a legislação eleitoral e a legitimidade da propaganda através da internet, uma ferramenta essencial para o diálogo democrático", completa.

Até a noite deste domingo, a conta reserva do Instagram de Marçal reunia 2,5 milhões de seguidores.

No documento, ele ainda sustenta que "monetizar cortes" equivale a disseminar continuamente uma imagem "sem respeito ao equilíbrio que se preza na disputa eleitoral." "Notadamente o poderio econômico aqui estabelecido pelo requerido Pablo suporta e


Foto: Aloisio Mauricio/Fotoarena/Estadão Conteúdo

reitera um contínuo dano e o faz, aparentemente, em total confronto com a regra que deve cercar um certame justo e proporcional." Em live nas redes sociais logo após a decisão, Marçal disse estar sendo censurado. Em nota, afirmou ser alvo de perseguição política.

Estradas estaduais estão liberadas, mas 48 municípios seguem em alerta máximo

A Defesa Civil do Estado afirmou que não há mais registro de focos ativos de incêndios



Foto: Thiago Calil/Agif - Agência De Fotografia/Estadão Conteúdo

Da Redação

Os incêndios que atingiram o interior de São Paulo provocaram mortes, o bloqueio total ou parcial de rodovias que cortam o Estado e restrição de atividades em aeroportos. O governo paulista decretou, na sexta-feira (23), emergência em alguns municípios. Até o momento, três suspeitos de provocar queimadas foram presos. Na manhã desta segunda-feira (26), a Defesa Civil do Estado afirmou que não há mais registro de focos ativos de incêndios, mas 48 municípios permanecem em alerta máximo para queimadas. Estradas estaduais estão liberadas e algumas escolas técnicas (Etecs) da região de Ribeirão Preto e Franca terão aulas remotas. O fogo já atingiu mais de 34 mil hectares.

Como começaram os incêndios?

O Estado vem sofrendo com incêndios florestais que avançam pelas cidades, causando bloqueios de estradas e interrompendo operações em aeroportos. Somente na sexta-feira (23), o Estado de São Paulo registrou 1,8 mil focos de incêndio, número recorde desde os inícios das medições em 1998, segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia.

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos) confirmou, no domingo, a prisão de três suspeitos de atear fogo em áreas rurais da região – um em São José do Rio Preto, outro em Porto Ferreira e um terceiro em Batatais. A Polícia Civil diz estar mobilizada para investigar todas as ocorrências de incêndio criminoso no Estado.

Quais as ações adotadas pelo governo estadual?

O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) determinou que a Defesa Civil de São Paulo instaurasse um Gabinete de Crise Emergencial. "Incêndios florestais podem atingir grandes áreas de vegetação natural. Com as rajadas de vento, o fogo pode se alastrar rapidamente", disse o governo. Também foi enviada ajuda humanitária para desabrigados.

O governo monitorou a situação durante o fim de semana, em ação que integra a Operação SP Sem Fogo. O trabalho teve participação de técnicos da Defesa Civil do Estado e das secretarias da Segurança Pública (SSP), Agricultura e Abastecimento e de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil). O governador sobrevoou as regiões afetadas no fim de semana.

A situação crítica levou a interdições totais e parciais de rodovias no Estado e impactam o tráfego em diferentes regiões. No momento, todas as estradas estão liberadas.

As aulas desta segunda-feira nas escolas da rede estadual estão mantidas, após avaliação da Secretaria de Estado da Educação e da Defesa Civil do Estado. As Etecs de Ribeirão Preto, Serrana, São Joaquim da Barra, Classe descentralizada de Morro Agudo, Batatais, Miguelópolis, Franca e Igarapava e na Fatec de Jaboticabal terão aulas remotas.

O governador decretou situação de emergência, por 180 dias, nas áreas de 45 municípios paulistas em razão das ocorrências de incêndios florestais entre 4 e 24 de agosto. O decreto 68 805/2024 foi publicado na edição de sábado do Diário Oficial do Estado.



Leandro Mazzini

com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

Sobrou para Elmar

A despeito do "acórdão" informal para retomar o pagamento das emendas parlamentares "com regras mais claras", a conta do 'quiprocó' do bloqueio judicial do pagamento pelo STF caiu na conta da candidatura à Presidência da Câmara do deputado Elmar Nacismento (União-BA). Ele é apadrinhado do atual chefe, Arthur Lira (PP-AL), e ao não barrar o movimento suprapartidário que resultou no pedido de impeachment do ministro Alexandre de Moraes, do STF, Lira foi apontado como fiador do grupo. O episódio causou um efeito colateral na pré-candidatura de Elmar. Com o troco judicial dado pelo ministro Flávio Dino e o plenário do STF muitos deputados vão repensar o voto em Elmar, porque viram Lira complacente com a situação. Quando ele apareceu no STF para a famosa reunião, o estrago estava feito.

Tá explicado

Criticado à meia boca nos corredores do Congresso por não tomar lado em importantes temas, o jeito pacífico e conciliador do senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) desenha o script de seu futuro depois da política. Em suma, Pacheco, um advogado renomado na em Belo Horizonte, não quer desagradar empresários de setores agora que possam ser potenciais futuros clientes de sua banca, tampouco ministros das Cortes.

Fraude social

Para inibir fraudes com duplicidade de benefícios nos programas sociais, o deputado federal Júlio Lopes (PP-RJ), autor da lei que tornou o CPF como único número válido para o registro geral no País, vai pedir ao STF que cobre do Governo a aplicabilidade da lei. Lopes lembra que o Brasil tem 208 milhões de cidadãos, mas existem, acredite, 360 milhões cadastrados no Sistema único de Saúde (SUS). Só para citar um caso.

Dodge em cena

Raquel Dodge, ex-PGR, ficou tão impactada com a peça 'Prima Facie', monólogo de Débora Falabella sobre violência contra a mulher, que se movimentou para repetir o debate, ao final do espetáculo, quando a peça fosse encenada em Brasília. A própria Dodge, que viu o espetáculo no Rio, estará no palco, ao lado da atriz e da diretora, Yara de Novaes. Será dia 28 no teatro Unip.

Será que sai?

Os comunistas brasileiros estão em festa. Até quinta-feira estão ciceroneando em Brasília importante delegação do Comitê Central do Partido Comunista do Vietnã, incluindo dirigentes do Politburo. Mas a agenda não será ideológica. Eles querem mais comércio com o Brasil. Uma das prioridades do grupo é arrancar o apoio concreto do Governo para o Acordo de Livre Comércio Mercosul-Vietnã.

Brasilcap avança

Líder do mercado nacional de capitalização, a Brasilcap, da BB Seguridade, registrou no 1° semestre crescimento de 17,9% no resultado financeiro, que subiu de R$ 205,7 milhões no mesmo período em 2023 para os atuais R$ 242,6 milhões. A companhia apurou no período o lucro líquido de R$ 141,1 milhões, alta de 11,9% em comparação com o mesmo período de 2023 (R$ 126,1 milhões).

ESPLANADEIRA

#Doctoralia anuncia Felipe Rizzo como novo CEO. #Vert.se e Zeeng lançam plataforma gratuita de monitoramento de mídias sociais para jornalistas. #Milon planeja abrir mais sete unidades de moda infantil nas capitais no Nordeste. #Prima Facie terá duas sessões no teatro Unip, em Brasília, amanhã e quinta-feira. #Corrida Terry Fox Run chega a Brasília para apoiar pesquisas contra o câncer.

Zona Leste de SP tem um roubo a cada 20 minutos no primeiro semestre de 2024

Dados revelam que região teve um roubo a cada 20 minutos, superando outras áreas da cidade

Sabrina Oliveira

A violência urbana na cidade de São Paulo atingiu um nível alarmante no primeiro semestre de 2024, especialmente na Zona Leste, que registrou o maior número de roubos na capital.
De acordo com um levantamento recente, foram 15.846 ocorrências entre janeiro e junho, o que equivale a uma média de 87 roubos por dia, ou três a cada hora.
Esses números colocam a Zona Leste como a região mais afetada por esse tipo de crime na capital paulista, superando outras áreas da cidade, incluindo a Zona Sul, que ficou em segundo lugar com 15.766 casos.
Os dados revelam um cenário preocupante de insegurança, destacando que, em média, um roubo acontece a cada 20 minutos na Zona Leste. Moradores e comerciantes da região relatam um sentimento crescente de medo e vulnerabilidade, com muitos ajustando suas rotinas para evitar áreas consideradas mais perigosas.
A Zona Sul de São Paulo, que registrou quase o mesmo número de ocorrências no primeiro semestre de 2024, também enfrenta desafios semelhantes. Com 15.766 roubos contabilizados, a região se mantém logo atrás da Zona Leste no ranking de criminalidade.
Segundo a Secretaria de Segurança Pública, este é o ranking de áreas com mais casos de roubo registrados:
REGISTROS DE ROUBOS POR REGIÃO DA CIDADE DE SP – 1° SEMESTRE/2024

1. LESTE: 15.846
2. SUL: 15.766
3. OESTE: 11.052
4. CENTRO: 9.570
5. NORTE: 6.368


Foto: Reprodução / LiveLeak

Jovem é preso em flagrante tentando furtar carne em supermercado

Homem foi detido após tentativa de furto e confessou que planejava churrasco

Sabrina Oliveira

Um jovem de 21 anos foi preso em flagrante furtando cinco pacotes de carne, avaliados em mais de R$250, de um hipermercado localizado no bairro Jardim Guanabara, em Presidente Prudente (SP). O caso foi registrado na última semana e chamou a atenção pelo modo como o crime foi cometido.
De acordo com o Boletim de Ocorrência, a Polícia Militar foi acionada pelos seguranças do estabelecimento, que relataram ter detido o rapaz em uma sala interna do supermercado, aguardando a chegada das autoridades.
O suspeito havia sido visto pelas câmeras de segurança do local retirando peças de carne de um expositor e colocando-as em uma mochila.
O gerente de prevenção do hipermercado informou que o jovem já havia sido visto no local em dias anteriores, quando foi flagrado pelas câmeras furtando tanto carnes quanto um aparelho celular de uma cliente. Na sexta-feira (23), o suspeito retornou ao estabelecimento e, mais uma vez, foi visto furtando novas peças de carne. No sábado (24), o gerente relatou que observou o rapaz pegando carnes, colocando-as em um carrinho e indo em direção aos fundos do supermercado.
Ao monitorar o rapaz, um funcionário viu que ele escondia os pacotes de carne dentro de uma mochila e, em seguida, passou pelo caixa, pagando apenas por um iogurte. Ao ser abordado pelos funcionários no estacionamento, os pacotes de carne foram encontrados na mochila do suspeito.
Durante a abordagem, o jovem admitiu ter praticado o furto e revelou que estava realizando furtos no local há três dias, vendendo a maioria dos produtos subtraídos. Ele ainda mencionou que pretendia usar as carnes para fazer um churrasco em casa.
O rapaz foi encaminhado para a Delegacia da Polícia Civil, onde foi arbitrada uma fiança de R$1.420.
No entanto, o valor não foi pago, e ele permaneceu preso.


Foto: Divulgação / Polícia Civil

Moradores de SP podem ficar sem água após incêndios aumentarem demanda

Sabesp emite alerta para uso consciente de água devido à limpeza da fuligem

Sabrina Oliveira

Após um final de semana marcado por intensos incêndios no interior de São Paulo, cidades como Franca e Restinga agora enfrentam um novo desafio: o risco de desabastecimento de água. No domingo (25), a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) emitiu um alerta para diversas cidades da região, destacando que o consumo elevado de água para limpar a fuligem resultante dos incêndios pode comprometer o fornecimento regular do recurso.
Segundo o comunicado da Sabesp, o uso exacerbado da água para a limpeza das áreas afetadas pelos incêndios fez com que diversos bairros de Franca e Restinga já experimentassem interrupções no fornecimento. A empresa destacou que está operando no limite de sua capacidade de distribuição e apelou aos moradores que utilizem a água com parcimônia e consciência, de modo a evitar um colapso completo do sistema de abastecimento.
A escassez é agravada pelo fato de que os incêndios devastaram grandes áreas de vegetação, espalhando fuligem e cinzas por cidades e áreas rurais. Em Ribeirão Preto, uma das regiões mais afetadas, as autoridades municipais decidiram suspender as aulas em todas as escolas públicas na segunda-feira (26).
A decisão foi tomada após uma avaliação das condições dos prédios escolares, que apresentaram um grande acúmulo de fuligem, colocando em risco a saúde de crianças e funcionários. A Secretaria de Educação de Ribeirão Preto explicou que a medida visa proteger a comunidade escolar dos possíveis efeitos nocivos da fuligem, que pode causar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos.

Escassez e preço alto fazem mercados de SP lacrarem vidros de azeite

Mercados reagem ao aumento de furtos após preço do azeite subir quase 50%

Sabrina Oliveira

Nos supermercados de São Paulo, os vidros de azeite agora estão sendo protegidos por lacres de segurança. Essa medida, adotada por diversas redes, busca evitar furtos em meio ao aumento significativo dos preços do produto. Em comparação ao ano passado, o preço do azeite disparou quase 50%, fazendo com que ele se tornasse um item cada vez mais visado por ladrões.

A alta nos preços se deve a uma série de fatores, sendo o principal deles a situação climática na Europa. As altas temperaturas e a seca prolongada que atingem o continente, onde estão localizados os maiores produtores de oliveiras, resultaram em uma queda na produção de azeitonas, matéria-prima essencial para o azeite. Países como Espanha, Itália e Grécia, que lideram a produção mundial, registraram uma significativa redução na colheita, impactando diretamente os preços globais.

No Brasil, o cenário não é diferente. O país depende majoritariamente da importação de azeite, com Portugal sendo o principal fornecedor, seguido pela Espanha, Argentina, e outros países. Com a redução da oferta e o aumento dos custos de importação, o azeite ficou mais caro para os consumidores brasileiros, que agora precisam desembolsar valores consideravelmente maiores para adquirir o produto.

A situação tem levado a mudanças no comportamento dos consumidores e também nas estratégias dos supermercados. Muitos clientes, como Dona Denise, entrevistada pelo g1, têm reconsiderado a compra do azeite devido ao preço elevado. "Não vou levar não. É pequena demais. Não estou vendo nenhum para mim", disse ela ao olhar os preços nas prateleiras. Alguns consumidores estão optando por alternativas mais baratas, como óleos vegetais, que ainda não sofreram o mesmo impacto de preço.



Foto:Reprodução / TV globo

Ministro do trabalho critica política de juros altos do Banco Central

Ministro defende estratégias alternativas para conter o aumento de preços.

Sabrina Oliveira

Em uma declaração polêmica durante um evento no Rio de Janeiro, o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, criticou a estratégia do Banco Central de usar a alta de juros como principal ferramenta para controlar a inflação.

Segundo ele, o combate à inflação não deve se restringir apenas à restrição do crédito e ao aumento da taxa de juros, mas sim, incluir outras medidas que promovam o crescimento da produção e a melhoria da capacidade aquisitiva da população.

O Banco Central precisa aprender que, combater a inflação, não tem só um jeito, que é o jeito de restrição de crédito e de aumento de juros", afirmou Marinho. Controla-se inflação também com oferta, com mais produção, mais capacidade aquisitiva da classe trabalhadora do país. Porque há espaço para isso. Nós vimos nos governos Lula 1 e 2, que controlamos a inflação com mais produção", explicou.

Marinho destacou que o setor produtivo brasileiro ainda não opera em sua total capacidade instalada, o que indica um potencial para expandir a produção sem que isso gere pressões inflacionárias significativas. "Há espaço para crescimento da produção. E, se houver ocupação de 100%, que [o setor produtivo] planeje novos investimentos. É isso que pode combater a inflação sem ter que recorrer a aumento de juros ou restrição de crédito", afirmou o ministro.

Durante o evento, o ministro também adiantou dados positivos sobre a geração de empregos, que serão divulgados em breve pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). De acordo com Marinho, os primeiros sete meses de 2024 registraram um número maior de novos empregos na indústria do que em todo o ano de 2023. "No Rio Grande do Sul, por exemplo, houve uma retomada na geração de empregos em julho, depois de quedas nos meses de maio e junho devido às enchentes que atingiram o estado no primeiro semestre deste ano", disse Marinho, destacando a resiliência e recuperação do mercado de trabalho mesmo diante de adversidades.



Foto:Reprodução / Valter Campanato / Agência Brasil

Luiz Marinho também aproveitou o evento para comentar sobre o atual compromisso fiscal do governo. Segundo o ministro, o compromisso de alcançar um "déficit fiscal zero" em 12 meses é desafiador e impacta o orçamento destinado a diversas atividades do Ministério do Trabalho e Emprego.

Eu achava que nós tínhamos que ter feito um compromisso fiscal zero, sim, mas não em 12 meses. Achava que ter devia ter compromisso fiscal zero para dez anos, oito anos, e nos cobrasse, a cada ano, nossa responsabilidade de reduzir o déficit fiscal. Mas o contrato está feito e nós estamos cumprindo o déficit fiscal zero em um ano. Só que vai faltar orçamento para muitas áreas", observou o ministro.

Autoridade eleitoral denuncia irregularidades nas eleições presidenciais da Venezuela

'Lamento profundamente que o resultado e seu reconhecimento não sirvam a todos os venezuelanos', disse Juan Carlos Delpino, que foi um dos cinco reitores do Conselho Nacional Eleitoral (CNE) e está escondido

Da Redação

Um dos diretores da autoridade eleitoral da Venezuela denunciou nesta segunda-feira (26) "irregularidades" nas eleições de 28 de julho, nas quais o presidente Nicolás Maduro foi proclamado reeleito para um terceiro mandato consecutivo de seis anos, em meio a alegações de fraude pela oposição. Juan Carlos Delpino foi um dos cinco reitores do Conselho Nacional Eleitoral (CNE). Ele representou a oposição e está escondido. "Tudo o que aconteceu antes, durante e depois das eleições presidenciais indica a gravidade da falta de transparência e veracidade dos resultados anunciados", escreveu Delpino, que disse não estar presente quando os resultados foram contabilizados totalmente.

"Lamento profundamente que o resultado e seu reconhecimento não sirvam a todos os venezuelanos, que não resolva as nossas diferenças, não promova a unidade nacional e que em seu lugar haja dúvidas entre a maioria dos venezuelanos e a comunidade internacional sobre os resultados", afirmou em um comunicado divulgado nas redes sociais.

Maduro foi proclamado eleito pelo CNE com 52% dos votos, embora quase um mês depois ainda não tenha publicado os detalhes da votação em cada seção porque afirma ter sofrido um "ciberataque terrorista". A oposição liderada por María Corina Machado afirma que tem provas de que houve fraude e da vitória do seu candidato Edmundo González Urrutia.

Após a publicação dos resultados pelo CNE, protestos eclodiram com 27 mortos, sendo dois militares, além de 200 feridos e cerca de 2.400 detidos, chamados por Maduro de "terroristas". Delpino denunciou a retirada das testemunhas da oposição durante o encerramento das mesas receptoras e a interrupção da transmissão dos resultados "devido a um suposto hacking".

"Segundo os protocolos, a transmissão dos resultados deve ser feita imediatamente ao encerramento das mesas. Porém, nesse período a transmissão foi interrompida e justificada por um suposto hack, com um silêncio e atraso não explicados", explicou.



Foto:Miguel Gutiérrez/EFE

O Tribunal Supremo de Justiça (TSJ), acusado de servir ao governo, validou os resultados na quinta-feira, 22 de agosto, após um recurso de Maduro para "certificar" as eleições, e acusou González Urrutia de "desacato" por não comparecer às audiências. González Urrutia está sendo investigado e o Ministério Público o convocou a depor nesta segunda-feira.

Terremoto de magnitude 5,3 atinge a costa de Portugal

Até o momento, não há relatos de danos ou vítimas



William Oliveira

Na madrugada desta segunda-feira (26), um terremoto de magnitude 5,3 na escala de Richter atingiu o mar da costa de Setúbal, em Portugal. O abalo foi sentido em várias regiões, incluindo Lisboa e Porto.

De acordo com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), o tremor ocorreu às 5h11, a 58 quilômetros a oeste da cidade de Sines e a uma profundidade de 10,7 km.

"Pelas 5:11 desta segunda-feira, foi registrado nas estações da Rede Sísmica do Continente um sismo de magnitude 5,3 e cujo epicentro se localizou a cerca de 60 km a oeste de Sines. Este sismo não causou danos pessoais ou materiais e foi sentido com intensidade máxima IV/V na região de Sines, tendo sido sentido com menor intensidade na região de Setúbal e Lisboa", afirmou o orgão.

Logo após o incidente, a imprensa local informou que o presidente Marcelo Rebelo de Sousa irá se reunir hoje às 10h, em Belém, com o primeiro-ministro em exercício, o ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Paulo Rangel, logo após uma reunião com a Proteção Civil.

"Nada do que é para ser informado será sonegado. A informação, como até agora tem sido, será total; por isso, verídica. Perante estes dados, os portugueses têm razões para encarar com serenidade, com tranquilidade, com normalidade a vida deste dia que está a começar", destacou o presidente.

Segundo o comandante da Proteção Civil, José Miranda, um alto número de chamadas telefônicas ao longo da madrugada foi recebido, desde a zona do Alentejo até Coimbra, questionando o órgão sobre o que deveria ser feito.

"Recebemos muitas chamadas, sobretudo de pessoas que queriam saber o que se passava e o que deviam fazer. Pessoas que estavam em prédios altos. A esta hora [6h] ainda não conseguimos contabilizar o número de chamadas recebidas. Recebemos desde o Alentejo, uma ou duas, até Coimbra", detalhou o comandante.

Até o momento, não existem relatos de danos ou vítimas, mas, segundo a jornalista Renata Telles, que vive em Lisboa, o susto foi grande.

"Acordei com tudo tremendo. Que sensação horrível! Foram os segundos mais longos da minha vida", relata a jornalista.

Rússia realiza ofensiva aérea contra a Ucrânia

População foi orientada a se abrigar nas estações de metrô

Da Redação

Nesta segunda-feira (26), ao menos sete explosões foram registradas na capital ucraniana, Kiev, durante um ataque aéreo realizado pela Rússia.

No momento, a população de Kiev foi orientada a se abrigar nas estações de metrô.

Diante dos ataques russos, o presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, pediu auxílio aos países europeus aliados para derrubar os drones e mísseis lançados pela Rússia.

"É crucial que nossos parceiros cumpram os compromissos que fizemos juntos, em particular com relação aos sistemas de defesa aérea, mísseis para eles. E, além disso, devemos finalmente nos unir em nossos esforços para abater mísseis e drones russos", declarou Zelensky.

Ainda segundo o presidente ucraniano, aproximadamente mais de cem mísseis e cerca de cem drones do tipo Shahed foram utilizados durante o ataque.

Desde fevereiro de 2022, a Ucrânia é alvo de diversos ataques russos, desde que Moscou iniciou uma operação militar contra o país.

Outros Ataques

Ainda nesta segunda-feira (26), outras explosões foram registradas em algumas regiões do país, incluindo a cidade de Lutsk, no noroeste, onde as autoridades locais informaram que um bombardeio atingiu um prédio de apartamentos.

De acordo com o governador Filip Pronin, pelo menos cinco pessoas ficaram feridas na região de Poltava, no centro, em um ataque contra uma área industrial. Explosões também foram relatadas pelos governadores das regiões de Odessa e Zaporizhzhia.

Em decorrência dos ataques, a operadora ucraniana DTEK anunciou cortes na rede de energia elétrica.

dia a dia GERAL

Moradores de SP podem ficar sem água após incêndios aumentarem demanda

Sabesp emite alerta para uso consciente de água devido à limpeza da fuligem



Foto:Divulgação / Sabesp

Sabrina Oliveira

Após um final de semana marcado por intensos incêndios no interior de São Paulo, cidades como Franca e Restinga agora enfrentam um novo desafio: o risco de desabastecimento de água. No domingo (25), a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) emitiu um alerta para diversas cidades da região, destacando que o consumo elevado de água para limpar a fuligem resultante dos incêndios pode comprometer o fornecimento regular do recurso.

Segundo o comunicado da Sabesp, o uso exacerbado da água para a limpeza das áreas afetadas pelos incêndios fez com que diversos bairros de Franca e Restinga já experimentassem interrupções no fornecimento.

A empresa destacou que está operando no limite de sua capacidade de distribuição e apelou aos moradores que utilizem a água com parcimônia e consciência, de modo a evitar um colapso completo do sistema de abastecimento.

A escassez é agravada pelo fato de que os incêndios devastaram grandes áreas de vegetação, espalhando fuligem e cinzas por cidades e áreas rurais. Em Ribeirão Preto, uma das regiões mais afetadas, as autoridades municipais decidiram suspender as aulas em todas as escolas públicas na segunda-feira (26). A decisão foi tomada após uma avaliação das condições dos prédios escolares, que apresentaram um grande acúmulo de fuligem, colocando em risco a saúde de crianças e funcionários. A Secretaria de Educação de Ribeirão Preto explicou que a medida visa proteger a comunidade escolar dos possíveis efeitos nocivos da fuligem, que pode causar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos.

Cesarneto

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
Próximo 30 agosto 2024 começam as propagandas eleitorais partidárias no rádio e televisão. Será o período pra profissionais [comunicação] venderrm seus produtos [vereadores e vereadoras candidatos à reeleição e as demais candidaturas com alguma chance]
.

PREFEITURA (São Paulo)
Próximo 30 agosto 2024 começam as propagandas eleitorais partidárias no rádio e televisão. Será o período pra profissionais [comunicação] venderem seus produtos [o prefeito e candidato à reeleição e as demais candidaturas a prefeito ou prefeita da capital]
.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Próximo 30 agosto 2024 começam as propagandas eleitorais partidárias no rádio e televisão. Será o período pra profissionais [comunicação] venderem seus produtos [deputados e deputadas estaduais, candidatos e candidatas a prefeitos e prefeitas]
.

GOVERNO (São Paulo)
Próximo 30 agosto 2024 começam as propagandas eleitorais partidárias no rádio e televisão. Será o período pra profissionais [comunicação] usarem o governador e o vice pra venderem seus produtos [candidaturas de reeleição - ou não - de prefeitos e prefeitas]
.

CONGRESSO (Brasil)
Próximo 30 agosto 2024 começam as propagandas eleitorais partidárias no rádio e televisão. Será o período de profissionais [comunicação] venderem seus produtos [candidaturas de senadores e senadoras, deputados e deputadas pras prefeituras em todo o país]
.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Próximo 30 agosto 2024 começam as propagandas eleitorais partidárias no rádio e televisão. Será o período de profissionais [comunicação] pro presidente e o vice venderem seus produtos [candidaturas pras prefeituras e Câmaras - vereadores e vereadoras]
.

PARTIDOS (Brasil)
Próximo 30 agosto 2024 começam as propagandas eleitorais partidárias no rádio e televisão. Será o período de profissionais [comunicação] usarem os donos e sócios preferenciais pra venderem seus produtos [candidaturas pras prefeituras e Câmaras - vereadores e vereadoras]
.

JUSTIÇAS (Brasil)
Próximo 30 agosto 2024 começam as propagandas eleitorais partidárias no rádio e televisão. Será o período de profissionais [do Direito] usarem todos os seus poderes pra impedir ou garantir a venda de certas candidaturas [pra prefeituras e Câmaras - vereadores e vereadoras]
.

ANO 32
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, esta coluna de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP), por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS].
X @cesarnetoreal

nossaopinião

Boulos e o "Amém!"

Guilherme Boulos (PSOL), candidato a prefeito de São Paulo, deu um passo ousado ao se aproximar do eleitorado evangélico, tradicionalmente associado ao bolsonarismo, nesta segunda-feira (26). Em um evento com líderes religiosos, Boulos mencionou os "falsos profetas", em uma clara referência a Pablo Marçal (PRTB), que tem se posicionado como líder da extrema-direita.

Durante a reunião com os "irmãos", Boulos destacou o trabalho social realizado pelas igrejas evangélicas. Seu discurso teve um tom mais conciliador, numa tentativa de suavizar a imagem que muitos evangélicos têm dele.

No encontro com pastores da Assembleia de Deus, Universal e Unidos em Cristo, o candidato apresentou suas propostas e enfatizou a importância da colaboração das igrejas em diversas pautas sociais. Ao final de sua fala, os evangélicos responderam com um sonoro "Amém!".

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br



diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Marina Roveda
Editora-Chefe

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Adriana Galvão

População armada é sinônimo de insegurança pública

É infundado o argumento de que armar as pessoas lhes garante segurança. Trata-se de uma dedução falsa, que mal disfarça a intenção de transferir para o cidadão a responsabilidade estatal da segurança pública. Facilitar e estimular a aquisição de armas parece-nos, também, uma dentre muitas ações em curso que objetivam transformar o Brasil num país de justiceiros. Note-se que os arautos do armamento da população, em geral, são os mesmos que apregoam a desgastada frase "bandido bom é bandido morto", que defendem a pena de morte e que cogitam cadeia para meninas que abortam.

Pouco se viu na imprensa sobre a aprovação, no dia 14 de agosto, pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, de um Projeto de Decreto Legislativo (PDL) que anula partes do Decreto 11.615 / 2023, o qual restringe a aquisição, a posse e o porte de armas, em oposição às facilitações decretadas pelo governo anterior. O decreto que a CCJ quer derrubar – via PDL relatado pelo senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) – é fruto de intenso debate entre Governo Federal, Polícia Federal, Exército, Ministério Público, organizações de segurança pública e CACs (caçadores, atiradores desportivos e colecionadores).

Importante destacar que, após o Decreto 11.615, os novos registros de armas no país caíram de 114.044 em 2022 para 20.822 em 2023. A marca deveria ter sido efusivamente comemorada por todos que acreditam que menos armas significam menos mortes – e isso resta cientificamente comprovado por pesquisas desenvolvidas no Brasil, constantes de relatórios de credibilidade como Mapa da Violência, Atlas da Violência e Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Armas matam, menos armas matam menos, mais armas matam mais. O mundo toma tal consciência. Nos Estados Unidos, onde os estados possuem autonomia legislativa sobre a questão, após 10 anos da adoção de leis permissivas o aumento dos crimes violentos foi 15% maior nos estados mais flexíveis quanto à posse de armas, segundo estudo do National Bureau of Economic Research. Em 2017, o Injury Prevention Journal publicou o resultado de um trabalho baseado nas respostas a questionários por sociólogos, criminologistas e pesquisadores da área da saúde de vários países sobre o tema "armas de fogo e violência" – dos 109 respondentes, 90% discordaram da afirmação de que o porte de armas por cidadãos comuns tem efeito positivo sobre a segurança pública.

Números são frios, mas por trás deles escondem-se tragédias humanas. Uma arma dentro de casa pode potencializar casos de violência doméstica, especialmente contra mulheres. Um amplo estudo divulgado em março de 2024 pelo Instituto Sou da Paz, baseado em dados do Sistema Único de Saúde, cobrindo 10 anos – 2012 a 2022 –, mostrou que cerca de 40% das mulheres assassinadas por arma de fogo sofreram o crime dentro de casa. Diante da constatação, a diretora-executiva do Sou da Paz, Carolina Ricardo, declarou: "A gente sabe que a maior flexibilização de circulação, essas armas nas residências, elas acabam contribuindo, sim, para a morte de mulheres. Portanto, reduzir a circulação de armas de fogo é um fator importante. O machismo, aliado a situações de violência doméstica, aliado à arma de fogo, só aumenta a vulnerabilidade da mulher, a violência doméstica".

Uma arma em casa também pode significar um desfecho triste na vida de um adolescente, este cada vez mais vulnerável a grupos de ódio na internet, tanto mais quando do objeto de bullying na escola ou em outros ambientes em que preconceitos recrudescem.

Vale lembrar o ocorrido em outubro de 2023 na Escola Estadual Sapopemba, na Zona Leste de São Paulo, na qual um aluno entrou com um revólver calibre 38 nas mãos, matou uma estudante de 17 anos e feriu outras três pessoas. A arma e a munição foram obtidas numa gaveta na casa do pai pelo jovem ensandecido. Aos 16 anos, ele era vítima frequente de bullying por ser homossexual, já tendo registrado boletins de ocorrência na Polícia por agressões sofridas e ameaças pela internet.

Adriana Galvão – Advogada, presidente da CAASP (Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo), doutora em Direito pela PUC/SP, professora universitária e de cursos de pós-graduação, autora de livros e artigos na área dos direitos da mulher, direitos humanos e diversidades.



Cristiano Medina da Rocha

A BUSCA POR JUSTIÇA

Em 19 de outubro de 2021, Guarulhos foi abalada por um crime que ressoou profundamente através de suas ruas e moradores: Aparecido Donizeti Begosso, um renomado empresário e ex-secretário adjunto de Segurança Pública, foi tragicamente assassinado em seu próprio negócio, o H2O Truck. Este local, conhecido por ser mais que um simples serviço de lavagem de caminhões, tinha se tornado um centro comunitário sob a direção de Begosso, que sempre teve como missão dar oportunidade aos cidadãos mais necessitados, criando um espaço de encontro e suporte mútuo para os cidadãos de Guarulhos.

A violência do ato chocou a comunidade não apenas pela perda de uma figura tão querida, mas também pela brutalidade com que foi executada. No dia do crime, três homens invadiram o estabelecimento durante o horário comercial e, sem qualquer hesitação, um deles disparou contra Begosso, que foi atingido fatalmente. O impacto desse evento foi devastador, deixando a comunidade em luto e em choque pela natureza fria do assassinato premeditado.

Após o crime, a polícia iniciou uma investigação intensiva. O cruzamento dos dados telefônicos dos celulares encontrados no veículo de um dos envolvidos, preso em flagrante, ajudou a identificar rapidamente os suspeitos, Gustavo Victor de Souza e Clayton Santos Silva, que foram acusados de homicídio qualificado e roubos. A investigação revelou que o assassinato foi cuidadosamente planejado, com motivações que ainda precisavam ser completamente desvendadas. O caso rapidamente ganhou atenção, não apenas pela posição proeminente de Begosso na comunidade, mas também pela audácia e crueldade dos atos cometidos.

O julgamento, que ocorreu quase três anos após o crime, foi um período extenuante para a família de Begosso e para a comunidade. Em agosto de 2024, após um julgamento detalhado e emocional no Tribunal do Júri de Guarulhos, Gustavo e Clayton foram condenados. Ambos receberam penas de 26 anos, 8 meses e 22 dias de prisão, refletindo a gravidade de seus crimes. No entanto, a justiça ainda está incompleta, pois Clayton conseguiu fugir e permanece foragido, enquanto Gustavo começou a cumprir sua pena.

Além dos condenados, um terceiro indivíduo envolvido no crime, conhecido como "Mal" e identificado mais tarde como Luis Rodrigo Secundo Rocha, que forneceu a arma utilizada no assassinato, também está foragido. Sua localização e captura são cruciais para o encerramento completo do caso, mas até agora, ele tem evitado a captura.

A busca pelo ex-funcionário da H2O Truck, suspeito de ser o atirador que executou os disparos fatais contra Begosso, adiciona outra camada de complexidade e frustração ao caso. Apesar dos esforços contínuos, sua identidade e paradeiro permanecem desconhecidos, e as autoridades estão trabalhando incansavelmente para resolver essas questões pendentes.

Este crime não apenas testou os limites da justiça criminal em Guarulhos, mas também destacou a necessidade de engajamento cívico e responsabilidade comunitária. A polícia, o promotor de justiça e os familiares continuam fazendo apelos à comunidade para qualquer informação que possa ajudar na captura dos foragidos e na identificação do atirador desconhecido. O Disque Denúncia permanece uma ferramenta vital para essas comunicações, proporcionando um meio seguro para os cidadãos contribuírem anonimamente com o caso.

A comunidade de Guarulhos, embora abalada, mostra resiliência e determinação em buscar justiça por Aparecido Donizeti Begosso. A luta por uma resolução completa é um lembrete contínuo da importância da justiça e do impacto duradouro que crimes como este têm sobre o tecido social de uma cidade. Enquanto os responsáveis não forem totalmente responsabilizados, a sombra deste crime continuará a pairar sobre Guarulhos, motivando todos os envolvidos a buscar justiça e prevenção para que tragédias semelhantes possam ser evitadas no futuro e para que a morte de Begosso possa solucionada e os responsáveis punidos.



Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

DEBATE I - No debate promovido pela revista Veja e seus parceiros com os candidatos a prefeito de Guarulhos, nesta segunda-feira (26), o candidato Jorge Wilson Xerife (Republicanos) chegou a chamar o adversário Lucas Sanches (PL) de "Lucas Sangue". A referência ao sangue deixou todos sem entender o motivo.

DEBATE II - Durante o confronto entre os candidatos, Xerife insistiu para que Lucas Sanches explicasse a denúncia sobre a prática de "rachadinhas" em seu gabinete de vereador. Lucas evitou responder e preferiu criticar Xerife por não conhecer a cidade.

DEBATE III - Em certo momento do debate, quando Lucas Sanches atacou Elói Pietá (Solidariedade) sobre transporte público, o veterano respondeu dizendo que Lucas "era adolescente" e, portanto, não podia conhecer seus feitos.

DEBATE IV - Por diversas vezes, Lucas Sanches foi questionado sobre as "rachadinhas", mas evitou responder a todas. O candidato foi acusado por seu ex-chefe de gabinete, Caique Marcatti, de manter a prática, que consiste em reter parte do salário pago a assessores. O caso está sob investigação do Ministério Público Eleitoral.

DIA DO FOGO - As queimadas que se alastraram pelo interior de São Paulo no fim de semana estão sob investigação. Dois homens foram presos, um em Rio Preto e outro em Batatais. O homem preso em Batatais afirmou ter ateado fogo sob ordens do PCC, mas não apresentou provas de que a facção deu tal ordem.

LEMBRANDO - O Dia do Fogo foi marcado em 10 e 11 de agosto de 2019, quando o então presidente da República, Jair Bolsonaro (PL-DF), teria incentivado fazendeiros a fazerem o mesmo que se viu no último fim de semana. Em 2019, fazendeiros queimaram várias propriedades, alegando que precisavam desmatar para produzir.

X-9 - A Folha de S.Paulo revelou nesta segunda (26) que Pablo Marçal (PRTB) "entregou" seus comparsas no caso em que foi condenado em 2010 por furto a bancos através de fraude. Ele nega envolvimento, mas foi preso em 2005 e, após atender aos pedidos dos investigadores para identificar os comparsas, foi solto.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

Edital de Leilão nº 01/2024 – 2.ª Praça

1.1. A Prefeitura Municipal de Alvinlândia-SP, em conformidade com os dispositivos da *Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis* à *espécie,* torna público que às **14 horas, do dia 19/09/2024**, será realizada a sessão referente à Licitação Pública na modalidade de LEILÃO PUBLICO n.º 01/2024 – 2.ª Praça, do tipo MAIOR LANCE, de forma "*online*" através do site www.grupocarvalholeiloes.com.br, tendo por objeto a alienação de bens (veículos) considerados inservíveis para o município de Alvinlândia -SP. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial, a Sra. Beatriz Silva Carvalho, devidamente registrada na JUCESP sob n.º 1239, com **inicio de lances no dia 13/09/2024** e **encerramento no dia 19/09/2024, às 14:00 horas.** O Edital na íntegra e seu anexo, com a descrição completa dos lotes, indicando localização e regras de visitação dos lotes encontra-se disponível no www.grupocarvalholeiloes.com.br.

LEILÃO DIA 08/10/2024 ÀS 10:00H, SOBRADO EM CONDOMINIO SITUADO NA RUA CEMBIRA, 973 – SOBRADO 5 , SÃO MIGUEL PAULISTA, SÃO PAULO/SP COM ÁREA APROXIMADA DE 62,92, MATRÍCULA Nº 25.913 DO 12º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP LEILÃO REALIZADO NA MODALIDADE ON-LINE www.euamoleilao.com.br. LEILOEIRA OFICIAL VANESSA SARNELLI BERNARDO - JUCESP 1416 VISITAS NOS DIAS 07/10.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek ns. 2235 e 2041, nesta Capital, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **444.784**, INTIMA o devedor fiduciante JEANRLE BATISTA COSTA, RG n. 52.169.631-8-SSP/SP, CPF n. 398.653.578-01, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 – Liberdade – nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pelo credor fiduciário, em 20/08/2024, importa em R$ 24.537,57 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.04/M.126.317, em 17 de outubro de 2019, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 126.317, na pessoa do credor fiduciário. São Paulo, 20 de agosto de 2024. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1015833-08.2018.8.26.0100. Executados: MASSA FALIDA DE DROGA RÁPIDA MEDICAMENTOS LTDA *na pessoa de sua administradora judicial* DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, PAULO CESAR DE ALMEIDA. Apartamento com a área construída de 107,13m² em Curitiba/PR. Rua Almirante Tamandaré, nº 1.748, Curitiba/PR – Inscrição Imobiliária nº 15.0.0049.0466.021. Descrição completa na Matrícula nº 27.764 do 03º CRI de Curitiba/PR. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 634.604,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 549.999,37 (86,67% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/10/2024 às 13h00min, e termina em 08/10/2024 às 13h00min; 2ª Praça começa em 08/10/2024 às 13h01min, e termina em 30/10/2024 às 13h00min.** Ficam os executados MASSA FALIDA DE DROGA RÁPIDA MEDICAMENTOS LTDA *na pessoa de sua administradora judicial* DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, PAULO CESAR DE ALMEIDA, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietários JAIR VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, ANDRES CALVINO VILAR NETO, bem como os credores BANCO SAFRA S/A, ITAÚ UNIBANCO S/A e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/03/2019.

ZUK |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL – SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1062210-42.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Franco De Moraes Bariani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OSCAR Z. MILNER, Brasileiro, Solteiro, Administrador, RG 2.455.827, CPF289.587.998-20 e OSCAR Z. MILNER HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.338.825/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: o Exequente, em 28/06/2012 emitiu a Cédula de Crédito Bancário Empréstimos Capital de Giro, nº. 385/5892864, através da qual foi concedido aos executados um empréstimo, o qual inadimpliram. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% sobre o valor do débito, no prazo de 3 dias. Fica ciente, ainda, de que poderá oferecer embargos à execução, no prazo de15 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília DF, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **446.443**, INTIMA o devedor fiduciante BRUNO LORENCINI, CPF n. 322.374.458-42, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pela credora fiduciária, em 20/08/2024, importa em R$ 16.825,99 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.04/M.125.586, em 08 de agosto de 2019, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 125.586, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 26 de agosto de 2024. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem móvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados PAULO SÉRGIO MEDEIROS BORGES (RG. nº 5.210.271-3, CPF. nº 891.441.208-34), LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO (RG. nº 4.435.608, CPF. nº 187.356.498-87), e demais interessados; expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0004521-27.2021.8.26.0624, movida por O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ. nº 01.468.760/0001-90). A Doutora DANIELLE OLIVEIRA DE MENEZES PINTO RAFFUL KANAWATY, Juíza de Direito do 1ª Vara Cível da Comarca de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: Veículo marca Hyundai/Tucson GLSB, ano/mod. 2011/2012, placa EXZ7643, chassi 95PJN81BPCB036450, cor prata, renavam: 00483061034, que encontra em bom estado de conservação; AVALIAÇÃO OFICIAL: R$41.000,00 – janeiro/2024 (fl.786); ONUS: DÉBITO LICENCIAMENTO: R$160,22 até 21/05/2024; Depositário: PAULO SÉRGIO MEDEIROS BORGES; Localização: Av. Zilah de Aquino, 1195, Jd. Nossa Senhora de Fátima, Tatuí/SP, CEP.18276-440; DÉBITO EXEQUENDO – fls.605/610: DANO AO ERÁRIO: R$1.570.529,15; MULTA CIVIL: R$3.141.058,30 até ABRIL/2023; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 03 de Setembro de 2024, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 06 de Setembro de 2024, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 27 de Setembro de 2024, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a avaliação (1º leilão). No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da avaliação atualizada. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Fica os executados, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003805-40.2024.8.26.0609 O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Matheus Barbosa Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à ANDREA LUIZA PEREIRA, Brasileira, CPF 245.515.158-17, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sergio Ribeiro de Melo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, a executada efetive a transferência para o seu nome do veículo FIAT MAREA HLX, ano e modelo 1999/1999, Placas CXO-1126-SP, código RENAVAM 0072049146, chassis 9BD185245X7019969, inclusive com responsabilidade pelo pagamento de taxas e impostos, bem como no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 2.790,63 (maio/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 05 de agosto de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE 1º e 2º leilão dos bens imóveis abaixo descritos e para INTIMAÇÃO do executado JOSÉ MARCOS GOMES (RG. nº 9.142.552-SSP/SP, CPF. nº 794.288.788-04), casado com IZABEL DE OLIVEIRA GOMES (RG. nº 14.439.503-SP, CPF. nº 046.534.188-88), A Prefeitura do Município de Sorocaba – Secretaria da Fazenda, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, ajuizado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROCESSO Nº 0000994-38.2019.8.26.0624. A Doutora DANIELLE OLIVEIRA DE MENEZES PINTO RAFFUL KANAWATY, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BENS: 1) O terreno sito no Bairro da Terra Vermelha, de forma irregular, com a área de 480,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: tem como ponto de partida, um marco localizado na divisa desta propriedade e a do Sr. Orlando Prestes; desse ponto segue em reta, na extensão de 10,00 metros, confrontando com a Rua Elias Abud Dib; desse ponto deflete à esquerda, na extensão de 26,61 metros, confrontando com propriedade de Virgílio Prestes, atingindo a Avenida Manoel Camargo Sampaio, desse ponto, segue à esquerda na extensão de 9,63 metros; desse ponto deflete em curva, na extensão de 7,98 metros; desse ponto deflete à esquerda, na extensão de 4,78 metros, confrontando nestas três faces com a Avenida Manoel Camargo Sampaio; e partindo da Rua Paschoal Barbaresco, desse ponto deflete à esquerda, em linha reta, na extensão de 31,38 metros, confrontando com propriedade de Orlando Prestes, atingindo o ponto de partida, fechando o perímetro. Referido imóvel, localiza-se do lado par da Rua Elias Abud Dib, e dista seu ponto de partida, 36,31 metros do ponto de confluência desta rua com a Avenida Manoel Camargo Sampaio. Matricula 46.721 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP; Cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba sob nº 35.54.98.0918.00.000.01. Consta conforme Av.6, penhora da parte ideal equivalente a 66,60% do imóvel, no processo 0145600-33.2007.5.15.0109, Execução Fiscal, que a UNIÃO move contra Ivo Sergio Benini e outros, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; conforme Av.7, penhora da parte ideal equivalente a 33,40% do imóvel, no processo 0145600-33.2007.5.15.0109, que a UNIÃO move contra Ivo Sergio Benini e outros, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; conforme Av.8, registro da penhora exequenda; AVALIAÇÃO: R$240.000,00 – maio/2023 (fl.184); 2) O terreno sito no Bairro da Terra Vermelha, de forma irregular, com a área de 484,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: tem como ponto de partida um marco localizado na divisa entre esta propriedade e a propriedade de Conceição Aparecida Prestes Wigtenbroek; desse ponto segue em reta, na extensão de 26,31 metros, confrontando com a Rua Elias Abud Dib, pelo rumo 96º54' AZ; desse ponto deflete em curva, à esquerda, na extensão de 26,31 metros, pelo rumo 313º31' AZ, confrontando com a Avenida Manoel Camargo Sampaio, até atingir a divisa com propriedade de Conceição Aparecida Prestes Wigtenbroek; desse ponto deflete em reta na extensão de 26,61 metros, confrontando com a citada propriedade de Conceição Aparecida Prestes Wigtenbroek, atingindo o ponto de partida, fechando o perímetro. Referido imóvel localiza-se do lado par da Rua Elias Abud Dib, e dista seu ponto de partida, 26,31 metros do ponto de confluência dessa rua com a Avenida Manoel Camargo Sampaio. Matricula 46.719 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP; Cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba sob nº 010.01.04.5735.8000.00.00.0.1. Consta conforme Av.4, penhora da parte ideal equivalente a 66,60% do imóvel, no processo 0145600-33.2007.5.15.0109, que a UNIÃO move contra Ivo Sergio Benini e outros, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; conforme Av.5, penhora da parte ideal equivalente a 33,40% do imóvel, no processo 0145600-33.2007.5.15.0109, Execução Fiscal, que a UNIÃO move contra Ivo Sergio Benini e outros, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; AVALIAÇÃO: R$240.000,00 – maio/2023 (fl.184); DÉBITO EXEQUENDO: R$1.703.694,50 – fevereiro/2024 (fl.224). DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 10 de Setembro de 2024, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 13 de Setembro de 2024, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 03 de Outubro de 2024, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da avaliação devidamente atualizada até o mês da data designada para o 2º leilão. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas do término do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). PAGAMENTO À VISTA – Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após o término do leilão. PAGAMENTO PARCELADO – Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL – Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado JOSÉ MARCOS GOMES, casado com IZABEL DE OLIVEIRA GOMES, A Prefeitura do Município de Sorocaba – Secretaria da Fazenda, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação dos executados JONALDO RAMOS DE ALMEIDA (RG. nº 36.815.219-4, CPF. nº 404.299.462-87), e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA (RG. nº 36.490.459-8, CPF. nº 571.683.263-68), A Credora Hipotecária Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU (CNPJ. nº 47.865.597/0001-09), e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, PROCESSO 1024928-28.2019.8.26.0100, requerida por CONDOMINIO EDIFICIO UBIRATAN, (CNPJ. nº 62.572.615/0001-40). O Dr. CHRISTOPHER ALEXANDER ROISIN, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: BEM: IMÓVEL: Apartamento nº 412, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do "EDIFÍCIO UBIRATAN", situado na Rua Conselheiro Nébias nº 664, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, com a área construída de 49,84m2 e a área útil de 40,38m2., correspondendo-lhe no terreno, uma quota parte ideal de 0,725%. Contribuinte 008.052.0110-6, registrado sob matrícula de nº 83.012, perante o 2º CRI/SP; consta conforme R.5, Hipoteca em favor da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU (CNPJ. nº 47.865.597/0001-09); conforme Av.6, registro da penhora exequenda; AVALIAÇÃO OFICIAL DO APARTAMENTO: R$154.100,75 - janeiro/2024 (fls.423/488); AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$157.833,17 – junho/2024; DÉBITO EXEQUENDO: R$18.411,30 até 24/06/2024 (fls.528/532); SALDO DEVEDOR CREDOR HIPOTECÁRIO – CDHU: R$39.900,62 – 13/12/2022 (fls.294/310); Débitos Tributários: Não constam; DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 09 de Setembro de 2024, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 12 de Setembro de 2024, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 02 de Outubro de 2024, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da avaliação devidamente atualizada até o mês da data designada para o 2º leilão. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas do término do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). PAGAMENTO À VISTA – Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após o término do leilão. PAGAMENTO PARCELADO – Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor de arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, A Credora Hipotecária Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU (CNPJ. nº 47.865.597/0001-09), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001565-30.2023.8.26.0022 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Amparo, Estado de São Paulo, Dr(a). Armando Pereira Da Silva Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HERDEIROS DE MARIA APPARECIDA ROSSI SANCHES, na pessoa de Fredemir Sanches, CPF 137.467.168-10, Frederico Sanches Júnior, CPF 068.380.128-71, Leandro Sanches, CPF 378.263.858-21, Fredmar Sanches, CPF 042.300.158-28, Arthur Sanches Filho, CPF 378.169.188-93 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco do Brasil S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 3.501,29 (01/08/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10%sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Amparo, aos 19 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007185-04.2024.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARTHUR SURYA BONETTI TOZZO, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG385946776, CPF 40052956814, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Edifício Jose Nogueira. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.440,90, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 31 de julho de 2024. P-27e28/08

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



PUBLICIDADE LEGAL

Edital de 1º e 2º Leilão dos Direitos que o executado possui conforme contrato de Venda e Compra do bem imóvel e para intimação do executado JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO (CPF/MF. nº 766.774.278-20), bem como sua esposa, se casado for; A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0110618-28.2008.8.26.0100, movida por COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO – BANCOOP (CNPJ. nº 01.395.962/0001-50), FABIO NASCIMENTO SANTOS E OUTROS. O Dr. ROGÉRIO DE CAMARGO ARRUDA, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: BEM: IMÓVEL: Os Direitos que o executado possui conforme contrato de Venda e Compra do Apartamento n° 37, localizado no 3º andar ou pavimento do Bloco "A" - " Edifício Londres", integrante do "Condomínio Residencial Vila Inglesa", situado à Rua Rubem de Souza, nº 387, na Vila Inglesa, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa edificada de 45,780m2 e a área comum coberta edificada de 8,399m2, sendo a área total edificada de 54,179m2; mais a área comum descoberta de 11,442m2, perfazendo a área total (edificada e descoberta) de 65,621m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,4940% no terreno condominial. Contribuinte nº 120.408.1179-5. MATRÍCULA 337.488 do 11º CRI/SP; consta na Av.4 desta matrícula, penhora do imóvel no processo 1010352-33.2019.8.26.0002, execução, movida pelo Condomínio Res. Vila Inglesa, em trâmite na 12ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP; AVALIAÇÃO OFICIAL: R$255.000,00 - maio/2021; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$308.824,00 – junho/2024; DÉBITO EXEQUENDO (BANCOOP): R$275.004,02 – março/2024. VERBA HONORÁRIA (DR. JOSÉ ROBERTO EGYDIO PIZA FONTES): R$42.919,70 – março/2024. Consta às fls.1453/1455, penhora no rosto dos autos, processo 1042310-10.2014.8.26.0100, Cumprimento de Sentença, que Fabio Nascimento Santos e outros, movem em face de Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo – BANCOOP, até o limite do montante de R$3.219.841,78 – agosto/2022. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 02 de Setembro de 2024, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 05 de Setembro de 2024, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 25 de Setembro de 2024, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º leilão). PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO (CPF/MF. nº 766.774.278-20), bem como sua esposa, se casado for; A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do CPC). Não consta nos autos recurso pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007883-18.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDIVAL FRANCISCO DAMIÃO, Brasileiro, Solteiro, Motorista de ônibus urbano, RG 15599609, CPF 04547227888 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Joseane Quitéria Ramos Alves. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 2.607,05 (Jun/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de julho de 2024. P-27e28/08

4ª VARA CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO 4º OFÍCIO CÍVELEDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0008477-37.2021.8.26.0564O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a THIAGO SALES HORTA DEL MANDO, CPF 279.978.728-25, que lhe foi proposta uma ação de INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA por parte de GHEISA GUMIERI, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a condenação no valor de R$44.158,83 (Out/20). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de agosto de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0009399-73.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSEANE QUITERIA RAMOS ALVES vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado LUIZ FERNANDO ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 355.979.978-31, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 5.336,28 (Jul/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias, decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de julho de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030820-43.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que CONDOMINIO RESIDENCIAL VISTA BELLA vem dar publicidade, sendo devidamente INTIMADO o executado ALLEGRIA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ nº 10.886.888/0001-65, com as advertências e formalidades legais, de que foi realizada PENHORA sob o IMÓVEL descrito na matrícula nº 138.581 do 2º CRI de Guarulhos/SP (fls. 345/350), em nome de Allegria Incorporadora e Empreendimento Imobiliário Spe Ltda., objetivando a satisfação da condenação no valor de R$ 64.344,44 (set/23). Expede-se edital para conhecimento do ato, ficando advertido que poderá impugnar no prazo de 15 dias úteis decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de julho de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000592-85.2021.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a).Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IGOR LIMA AMARAL, RG 42.168.330-2, CPF 43364847835, com endereço à Avenida Sao Paulo, 1714, Residencial Tambore, CEP 06458-080, Barueri - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condominio Betha Towers - Innovation, para recebimento de R$ 38.539,12 (Jan/21), decorrente das despesas condominiais inadimplidas, referente às unidades n° 1809 e 1810, ambas integrantes do condomínio autor. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido deque no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos12 de julho de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1001178-52.2022.8.26.0177 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). Willi Lucarelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PROTHEUS TRANSPORTES LTDA, CNPJ 24261275000147, com endereço à Rua Soldado Pacifico Carvalho Machado, 26, Florida, CEP 06902-080, Embu-Guacu -SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Lubrivan Paulista de Derivados de Petroleo Ltda Epp, alegando em síntese: que LUBRIVAN PAULISTA DE DERIVADOS DEPETRÓLEO LTDA. ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 45.549,26 (Jun/22), ante as duplicatas não adimplidas. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 supra, poderão apresentar embargos ao mandado monitório em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. S . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu-Guacu, aos 19 de julho de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1001499-25.2023.8.26.0348 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. IVOROVERI NETO, na forma da Lei, etc. Faz saber a CLC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 37.500.585/0001-19, que SHOPPING DO REAL CATA PRETA LTDA - ME ajuizou Ação Declaratória objetivando declarar inexigível o débito pelo qual a autora fora protestada/negativada, no valor de R$ 2.095,99, acrescido de emolumentos e custas (R$ 129,91),declarando ainda inexistente, portanto, inexigível as outras duas parcelas indicadas na nota fiscal,no valor de R$ 2.095,99 cada, bem como, condenada a pagar as despesas, custas e honorários. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 24de julho de 2024.. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001984-95.2022.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) E. K. DE O. F, bem como, C. L. S. R. F., com endereço à Avenida Coral,735, ARUJÁ 5, Jardim Fazenda Rincao, CEP 07428-075, Arujá - SP, EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS Proc. 1001984-95.2022.8.26.0045O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Arujá, Dr(a). GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, na forma da lei, Faz saber a EMERSON KILDER DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF 200.505.068-70, e CARLA LUZIA SANCHEZ RIBERA, CPF 193.400.848-6, que CARAPÉ COMERCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA. ajuizou Ação de Obrigação de Fazer objetivando receber a escritura definitiva dos imóveis Lote 1 –Quadra 21 e Lote 22 – Quadra21 situados no Condomínio ARUJÁ 5 (atual denominação de Jardim Fazenda Rincão), compromissado à venda, condenando-se ao ressarcimento do que eventualmente vier a ser despendido para o completo cumprimento da obrigação, especialmente o ITBI incidente sobre a operação e as demais verbas necessárias para o registro do título, bem como, por eventuais valores que possam vir a ser despendidos, a título de pagamento de IPTU incidente e demais encargos devidamente atualizados. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 doCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 09 de agosto de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002203-89.2022.8.26.0116 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, Dr(a). Mateus Veloso Rodrigues Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ESPÓLIO DE DIOGO DE TOLEDO LARA FILHO, e aos RÉUS INCERTOS E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, que JOSÉ ALEXANDRE MARTINS MALUF ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o Lote nº 01 - Quadra 43, contendo área de 1.230 m2, o Lote nº 23 - Quadra 43, contendo área de 700m2, bem como, Lote nº 03 - Quadra 43, contendo área de 1.005m2, localizados na Vila Paulista, no Município de Campos do Jordão. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo de 15 dias úteis decorrido o prazo supra, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC, caso em que será nomeado curador especial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campos do Jordao, aos 05 de agosto de 2024.P-27e28/08

1ª Vara1ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003140-78.2019.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA ANDRÉA MATOS MARINHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gercilio de Oliveira Rocha, JOHNNY HERMANN KLAUSER eMaria Eleni Vital de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre sob o LOTE 05 da QUADRA 38 do Loteamento Jardim Ubatuba – 2 Gleba com area total de 267,50 m², este situado nesta cidade de Ubatuba/SP, no bairro Pereque, na Avenida Josias Ramos Nogueira nº 889, inscrito no cadastro geral de contribuintes da Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Ubatuba, sob o numero 03.173.005-1. Alega-se a posse, pelo prazo legal, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital de citação para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 05 de julho de 2024. P-27e28/08

4ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004031-52.2022.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que FARHOLD PARTICIPAÇÕES S/A ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob um imóvel com área com 1.331,28m² "ad corpus", situado na Rua Agnaldo Ferreira Lopes, bairro Potuverá, em zona urbana, Distrito, Município e Comarca de Itapecerica daSerra, Estado de São Paulo, com inscrição imobiliária municipal sob o nº sobre a área total23364-62-99-0001-00-0000. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 15 dias contados do decurso de prazo do edital, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 07 de agosto de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004064-96.2023.8.26.0659 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a L MARCUSSI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA,CNPJ 14.301.341/0001-01, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível -Indenização por Dano Material por parte de André Luis Maiochi e Fabiane Figueiredo Maiochi, alegando em síntese a celebração de contrato de construção, administração, coordenação e fiscalização para construção de 01 (uma) residência familiar em terreno localizado na Rua Rio Negro, nº 391, Condomínio São Joaquim, Vinhedo-SP e que ocorrera o desmoronamento do muro de arrimo causando inúmeros prejuízos aos requerentes. Objetiva-se, ainda, o reembolso da quantia de R$ 261.252,66 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos – dezembro/2023) a título de danos materiais, devidamente corrigidos, bem como, ao pagamento de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a título de danos morais pelos prejuízos causados e danos sofridos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 22 de julho de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004293-84.2021.8.26.0543 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIO LUIZ DOS SANTOS GOMES, brasileiro, solteiro, técnico em mecânica, RG 404756451, CPF 33629113826, com endereço à Rua Reginopolis, 56, Quinta da Paineira, CEP 03152-110, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Antônio Macedo de Carvalho, brasileiro, casado, pedreiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 52.966.019-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.088.725-20, residente e domiciliado na Rua Vitória da Conquista nº 763, Jardim Presidente Dutra, CEP 07171-090, Guarulhos, São Paulo- SP, em que pleiteia em síntese: "a nulidade de Ato Jurídico e objetivando declarar nulo o negócio jurídico efetuado na compra da parte ideal de um lote de terras denominado Gleba ?1?, situado na Estrada Bil de Kid, Bairro do Retiro, Santa Isabel, São Paulo- SP, condenando o(s) réu(s) à devolução da importância pecuniária que foi indevidamente expropriada no importe de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)". E, encontrando-se o réu Fábio em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel, aos 10 de julho de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004339-73.2021.8.26.0543 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIO LUIZ DOS SANTOS GOMES, RG 40.475.645-1, CPF 33629113826, que JOÃO CARLOS DOS SANTOS ajuizou Ação de Nulidade de Ato Jurídico (Procedimento Comum Cível), objetivando declarar nulo o negócio jurídico efetuado na comprada parte ideal de um lote de terras denominado Gleba "11", situado na Estrada Bil de Kid, Bairro do Retiro, Santa Isabel, São Paulo- SP, condenando-os a devolução da importância pecuniária que foi indevidamente expropriada no importe de R$ 23.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel, aos 07 de agosto de 2024. P-27e28/08

1ª Vara Cível 1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005181-69.2016.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OPHELIA LEITE RIBEIRO PANTOJA, CPF nº 040.523.668-91 nascida em13/06/1909 e baixa em seu CPF em 08/03/2009, que MARIA APARECIDA CORDEIRO ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob o imóvel sito nesta cidade, na Avenida dos Sulamericanos, nº 220, CEP: 06663-650, Parque Suburbanos, Itapevi/SP, consistente de um terreno e seu respectivo imóvel residencial, Quadra 40, Lote 29-A, com área total de150m². Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 07 de agosto de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005247-26.2023.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabricio Henrique Canelas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Réus Ausentes, Incertos, Desconhecidos, Eventuais Interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Thiago Natalino de Souza Moreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob o imóvel sito à Av. Florêncio de Paiva, 489,Lote: P/11, Quadra: L, Loteamento: Vila Paulista, CEP: 08744-050, Mogi das Cruzes – SP, no município de Mogi das Cruzes, SP, cadastrado na Prefeitura sob inscrição nº 23.044.039.000-7,com transcrição de nº 15.622, pertencente ao 2º CRI. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 24 de julho de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005618-74.2019.8.26.0152 O MM. Juiz de Direito, substituto, da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO APARECIDO BUENO DE GODOY, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EMMA GONÇALVES RIBEIRO, CPF nº 003.075.660-05, que HOSPITAL SÃO FRANCISCO EIRELI ajuizou Ação de Cobrança objetivando condenar a ré ao pagamento das despesas médico-hospitalares, honorários advocatícios sucumbenciais e custas processuais no valor de R$ 980.974,81 (Set/19). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 05 de julho de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008224-64.2022.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a).Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUELLEN ROBERTA MELO SOARES, RG 451785721, CPF33172518833, que MIX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 14.141,68 (Jul/22) decorrente da obrigação inadimplida referente ao Contrato de Venda e Compra de Moveis pactuado. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Mauá, 29 de julho de 2024. P-27e28/08

1ª Vara Cível1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1009020-83.2015.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WALERIA MACHADO PASCHOAL, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alzira Alixandre da Silva Queiroz e Jose Pessoa de Queiroz ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do imóvel na Rua Paraná, nº 25, lote 25, quadra C, Vila Odete, Carapicuíba/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze)dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 16 de julho de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010995-33.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria de Lourdes de Sousa Ameixoeiro Pocinho de Oliveira, CPF032.719.968-73, que ZENILDO FERREIRA DA SILVA e sua esposa ajuizaram Ação de Adjudicação Compulsória objetivando a outorga definitiva do terreno constituído pelo lote 16 da quadra nº 48, sito à Rua Xapuri, nº 380, Bairro Jardim Cumbica, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP nº 07240-030, loteamento denominado "JARDIM CUMBICA" com área total de 272,00 m2, sob matrícula nº 44.781 e inscrito na prefeitura sob o nº 094.13.64.0128.00.000, adquirido de forma onerosa mediante Instrumento em 30/09/1988. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de agosto de2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012405-66.2023.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Arthur Abbade Tronco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VANDERLEY TADEU DOS SANTOS S.J. CAMPOS, CNPJ 01808836000180, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Irmãos Leal Comercial e Distribuidora de Hortifruti Ltda, alegando em síntese ter recebido do réu 10 cheques, contudo houve devolução por motivo de insuficiência de fundos. Após o insucesso nas tentativas de receber os referidos valores, ajuizou a presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente(m) embargos ou pague(m) a quantia mencionada na petição inicial, devidamente atualizada até a efetiva data de pagamento. Se não opostos embargos em 15 dias, converte-se a decisão monitória em decisão executiva, prosseguindo-se a fase de execução de título judicial. Caso cumpra(m) o(s) réu(s) o comando emergente do edital, ficará(ão) isento(s) das custas processuais e pagará(ão) honorários de advogado no valor de cinco por cento do valor atribuído à causa (CPC 701, parágrafo primeiro). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 09 de agosto de 2024. P-27e28/08



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: **https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014615-24.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FLAVIO LUIZ DE GODOI, CPF 174.720.858-20, que CONDOMÍNIO CIVILDO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 99.451,47 (Mar/22) decorrente dos aluguéis e encargos inadimplidos evencidos nos dias 18/05/2018 e 05/06/2018 decorrentes do Salão de uso Comercial – LUC A-10, com área total aproximada de 70,08m². Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de queno caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de julho de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015674-06.2021.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRASCOM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PROPAGANDA EMARKETING EIRELI, CNPJ 35049800000181, com endereço à Rua Felix Romanos, 61, Sitio São Jose, CEP 08675-280, Suzano - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hidrauriber Hidraulica Automotiva Ltda-me, objetivando declarar inexistentes dos débitos, bem como, excluir o nome da requerente em dos cadastros de inadimplentes(SERASA/SCPC - Protesto), e ainda, requerer que se abstenha de proceder qualquer tipo de cobrança e restrições, além da condenação ao pagamento de indenização por danos morais, na importância de R$5.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 07 de agosto de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1025958-93.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Dr(a). Artur Pessôa de Melo Morais, na forma da lei, Faz saber a EMPÓRIO G7 PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA. (atual denominação de FERFATEC COMÉRCIO E LTDA. ME), CNPJ 10.579.713/0001- 05, que ALEXANDRE ESAR DA FRAGA PINHEIRO JÚNIOR ajuizou Ação Declaratória objetivando declarar a inexigibilidade do título lançado em nome Requerente, o cancelamento dos protestos da duplicata-Título nº 4.378, no valor de R$ 420,00 e das duplicatas-Títulos nº 4.428, no valor de R$ 260,00, 4.378, no valor de R$ 500,00, e 4.359, no valor de R$1.900,00, bem como, a condenação da Requerida nas custas, despesas processuais e honorários de sucumbência. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 27.05.2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1059562-09.2021.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da5ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Angelo Marcio de Siqueira Pace, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao BRUNO VICENTE MAKHOUL (CPF 42325237826) que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marcia Regina Magagnato, alegando em síntese que firmou contrato de empreita e aditamento como requerido, no valor de R$67.000,00, sendo R$20.000,00 à vista e o restante, R$47.000,00, em 24 parcelas (cheques) de R$1.958,33, vencíveis de 21/04/2021 e 21/03/2023. Objetiva a rescisão do contrato por culpa do requerido. Requer, em sede de tutela, que o requerido não coloque em cobrança, nem envie à protesto os cheques que representariam o saldo devedor. Ainda, requer o abatimento do valor dos serviços devidos ao réu, que deverá ser reduzido, abatendo-se desse projeto o valor dos prejuízos correspondentes ao que deixou de ser executado e do valor dos reparos dos serviços mal executados. Seja condenado por perdas e danos (correspondente ao valor mensal dos aluguéis que a requerente deixou de ganhar, até a data em que a obra for considerada pronta) e indenização por danos morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 19 de julho de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1083331-82.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME DE PAULA NASCENTENUNES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO PRADA, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 227152487, CPF11297923820, com endereço à Rua Venceslau Flexa, 189, Jardim Paulistano, CEP 01445-020,São Paulo – SP e METACOM MINERAÇÃO LTDA., CNPJ 17203607000171, com endereço à Travessa Francico Antonio, 23, São Tomé, CEP 59400-000, Sao Tome - RN, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Boneser Trading Limited, alegando em síntese: ajuizou Ação Indenizatória na qual requer condenar os réus na restituição do valor de R$ 21.709.652,14 (dez/23), ou, subsidiariamente, requer-se a condenação dos requeridos a restituir o valor por meio da transferência à autora da titularidade das licenças minerais obtidas em nome dos réus, bem como, a entrega de todos os estudos feitos nas áreas das licenças em questão, tanto os disponíveis em poder do geólogo responsável, quanto os que estão sob a tutela da Agência Nacional de Mineração – ANM; ou ainda, alternativamente, a condenação a restituir o valor complementarmente por meio da transferência à autora de tantas quotas da empresa requerida forem necessárias ao ressarcimento do valor indenizatório . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2024. P-27e28/08

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA. Processo: nº 1006123-92.2017.8.26.0004. Executados: executado(s) ZAP TRANSPORTES LTDA, EDUARDO ABEL MARQUES RODRIGUES, JOSE HENRIQUE MARQUES RODRIGUES, JOSE ALEXANDRE MARQUES RODRIGUES – PARTE IDEAL (50%) - Metade ideal (50%) de um terreno com 360,00m², loteamento Park Imperial. Rua dos Jequitibás, nºS/N, Caraguatatuba/SP - Contribuinte nº 08.453.0237. Descrição completa na Matrícula nº 17.815 do 1ª CRI de CARAGUATATUBA/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 173.342,83 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 121.339,98 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/09/24 às 10h00min, e termina em 12/09/2024 às 10h00min; 2ª Praça começa em 12/09/2024 às 10h01min, e termina em 08/10/2024 às 10h00min.** Ficam os executados ZAP TRANSPORTES LTDA, EDUARDO ABEL MARQUES RODRIGUES, JOSE HENRIQUE MARQUES RODRIGUES, JOSE ALEXANDRE MARQUES RODRIGUES, bem como seu cônjuges, se casados forem, coproprietária MARTA CRISTINA FERNANDES MARQUES RODRIGUES, bem como os credores RAULYAN GARCIA DOS SANTOS, JOSE JORGE SILVA DOS SANTOS, MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA, ANTONIO TOTA NETO, ARAO SILVA DE SOUSA, JORGE SETSUO OCHI, LUCIANO ROMANO DE SOUZA, LISTON CLAY DOURADO, AUTO POSTO AUTOMAN LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/10/2018.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO – Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 27ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1023021-47.2021.8.26.0100. Executados: OLAVO GUIMARAES CUPERTINO, YOLANDA DE MENDONÇA GUIMARAES POR SEU HERDEIROS OLAVO GUIMARÃES CUPERTINO E OLAVO DE MENDONÇA GUIMARÃES. Apartamento nº 13 - Edifício Ville Etoile, com 36,92ms², com garagem. Rua Frei Caneca, nº461, São Paulo/SP - Contribuinte nº 01003518745. Descrição completa na Matrícula nº 59.951 do 4º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 457.072,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 274.243,46 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/10/2024 às 10h20min, e termina em 09/10/2024 às 10h20min; 2ª Praça começa em 09/10/2024 às 10h21min, e termina em 30/10/2024 às 10h20min.** Ficam os executados OLAVO GUIMARAES CUPERTINO, YOLANDA DE MENDONÇA GUIMARAES POR SEU HERDEIROS OLAVO GUIMARÃES CUPERTINO E OLAVO DE MENDONÇA GUIMARÃES, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores PREFEITURA DE SÃO PAULO -SECRETARIA DE FINANÇAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/06/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Olímpia/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado e depositário FRANCISCO LÁZARO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.399.898-70; **e JOSÉ LUIZ MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.539.248-47. **O Dr. Matheus Cursino Villela**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Olímpia/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A** em face de **FRANCISCO LÁZARO e outros - Processo nº 0004085-96.2000.8.26.0400 – Controle nº 1651/2000,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/09/2024 às 11:00 h** e se encerrará **dia 09/09/2024 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/09/2024 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 01/10/2024 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 43.853 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OLÍMPIA/SP – IMÓVEL:** Rua Ulysses de Paula Monteiro, n° 847, na cidade de Cajobi/SP. Um terreno, medindo e confrontando da seguinte maneira: pela frente medindo 5,50 metros (cinco metros e cinquenta centímetros), confrontando com a Rua Ulysses de Paula Monteiro; pelo lado direito medindo 22,00 (vinte e dois) metros, confrontando com Luciana Aparecida Miatelo de Souza; pelo lado esquerdo medindo 22,00 (vinte e dois) metros, confrontando com Elizabete Garcia da Silva; e finalmente nos fundos medindo 5,50 metros (cinco metros e cinquenta centímetros), confrontando com Orides Vacari e sua mulher Maria de Lourdes Silva Vacari; perfazendo assim uma área de 121,00 (cento e vinte e um) metros quadrados; contendo as edificações de duas casas, sendo uma casa de frente, construída de tijolos e coberta de telhas, com diversos cômodos internos, possuindo instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, com um dormitório, um banheiro, uma cozinha e uma sala, com 45,89 metros quadrados de área construída; e a outra casa nos fundos, construída de tijolos e coberta de telhas, com diversos cômodos internos, possuindo instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, com um dormitório, um banheiro, uma cozinha e uma sala, com 37,34 metros quadrados de área construída; totalizando assim uma área de 83,23 metros quadrados de construção. **Consta na Av.02 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 000211350 (conf. Av.03). Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para março de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 432.716,57 (Julho/2022). Olímpia, 04 de agosto de 2024. **Dr. Matheus Cursino Villela - Juiz de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº1170461-76.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Maria Ondina Amaral de Miranda; Mario Siqueira do Amaral; Dulce Siqueira do Amaral e Esther Siqueira do Amaral, todos de qualificações ignoradas, também a seus herdeiros ou sucessores, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória, por parte de Maria Carolina Miglino Valbão, tendo por objeto o Apto. nº 15, Edifício Santa Maria, localizado na Rua Martim Francisco, nº 159, Santa Cecília, São Paulo-SP, Matrícula nº 91.054, do 2º R. I. de São Paulo-SP. Encontrando-se os réus em lugar ignorado, foram determinadas as suas **CITAÇÕES, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de agosto de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1102385-73.2018.8.26.0100. Executados: AUTO POSTO ANÁLIA FRANCO LTDA., SANDRA AUGUSTA NERI.Imóvel e seu respectivo terreno c/área de 7.662,00m² c/ 04 benfeitoras e, Itapecerica de Serra. Estrada Municipal do Guarita, nº 2.001, Embu Guaçu/SP - Contribuinte nº 22142123100010000. Descrição completa na Matrícula nº 31.763 do 1ª CRI de Itapecerica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.719.646,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.031.787,60 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/10/2024 às 13h20min, e termina em 08/10/2024 às 13h20min; 2ª Praça começa em 08/10/2024 às 13h21min, e termina em 25/11/2024 às 13h20min. Ficam os executados AUTO POSTO ANÁLIA FRANCO LTDA., SANDRA AUGUSTA NERI, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores MARIA CAROLINA MATEOS MORITA, credor hipotecário IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEOS S/A, AM/PM COMBUSTÍVEIS LTDA. e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/05/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

LEILÃO DE VEICULOS COM DIREITO A DOCUMENTO, MAQUINÁRIOS E MATERIAIS DIVERSOS - INICIO DOS LANCES DIA 20/08/2024 ÀS 10:00 HORAS - ENCERRAMENTO DOS LANCES DIA 30/08/2024 ÀS 10:00 HORAS – VISITAÇÃO DIAS 28 E 29/08/2024 DAS 9:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS NO ENDEREÇO: RUA WASHINGTON LOPES, 216 - MAIORES - INFORMAÇÕES ACESSE NOSSO SITE - www.euamoleilao.com.br – LEILOEIRA OFICIAL: PAMELA RAFAELA WATANABE – JUCESP: 1460

CHASSIS: 8AEGCNFN8LG504530 - 93YLM2M1H9J100424 - 9BD17164LB5673001

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011469-89.2022.8.26.0152**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Requerido: Fit Comercio de Moveis Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011469-89.2022.8.26.0152. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Fit Comércio de Móveis Eireli (CNPJ. 33.242.578/0001-03), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 115.095,75 (outubro de 2022), decorrente da contratação do serviço de Cartão de Crédito Mastercard nº 5526933036427868 de operação nº 3409000814360006662. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 07 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1013062-56.2018.8.26.0068**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Petit Bispro Café Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013062-56.2018.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. Edital de citação. Prazo de 30 dias. Processo n° 1013062-56.2018.8.26.0068. O Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, FAZ SABER à Henrico Rodrigues da Silva (CPF. 118.871.578-08), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 43.412,29 (maio de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Conta Garantida Renovação Automática - PJ nº 004.263.279. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 12 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0005002-24.2022.8.26.0278**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cheque. Exequente: Andra S.A Eletric Solutions. Executado: Novo Rumo Comercio Importação e Exportação Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005002-24.2022.8.26.0278. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, na forma da Lei, etc. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0005002-24.2022.8.26.0278. O Dr. Sandro Cavalcanti Rollo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba/SP, Faz Saber a Novo Rumo Comercio Importação e Exportação Ltda (CNPJ. 02.286.460/0001-53), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Elétrica Comercial Andra Ltda, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 18.498,55 (julho de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Itaquaquecetuba, 05/04/2024. . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 22 de agosto de 2024.

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados MBM VIANA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.835.060/0001-73; **RIVALDO MARQUES VIANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 763.232.008-30; **BRUNO MARQUES VIANA (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.798.808-13; **bem como seus cônjuges, se casados forem**; **dos coproprietários EDMILSON MARQUES VIANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.472.018-61 e seu cônjuge **MARIA APARECIDA COELHO VIANA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 312.737.856-49; **OLINDINA VIANA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.717.938-10; **bem como seu cônjuge, se casado for**; e **do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GALLUZZI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 69.115.905/0001-03. **O Dr. Dagoberto Jeronimo Do Nascimento**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **BANCO DO BRASIL S/A** em face de **MBM VIANA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP - Processo nº 0000846-10.2019.8.26.0565 (Principal nº 1004688-49.2017.8.26.0565) – Controle nº 754/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/09/2024 às 16:00 h** e se encerrará **dia 09/09/2024 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/09/2024 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 01/10/2024 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte dos coproprietários alheios à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, é reservada a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: contato@megaleiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL (33,33%) DA MATRÍCULA Nº 9.991 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 07, do pavimento correspondente ao 2º andar, do Edifício Galluzzi, com entrada pelo nº 81 (oitenta e um), da Rua Gertrudes de Lima, nesta cidade e comarca de Santo André, com 69,25m2 de área útil, composto de uma sala de jantar, dois dormitórios, um banheiro, uma cozinha, um terraço descoberto e um W.C. de empregada, dividindo na frente, correspondente à entrada do edifício, com o corredor de circulação, pelo qual tem acesso, o apartamento nº 4 e a área de iluminação, no lado direito com o prédio 91, da Rua Gertrudes de Lima e a área de iluminação, no lado esquerdo com o corredor de circulação, a caixa de escadas e o condutor de lixo, e nos fundos com a área de recuo do prédio que confronta com propriedade de Geraldo Baumann de Lima, correspondendo-lhe nas áreas e partes comuns uma fração ideal de 6,43 m2 e no terreno uma fração ideal de 20,26m2; o edifício está construído em terreno que mede 15,00metros de frente para Rua Gertrudes de Lima; do lado direito mede 20metros, onde confina com o prédio 91, da Rua Gertrudes de Lima, esquina com a Rua Cesário Mota, 488%; do lado esquerdo mede 25,20metros e confina com o prédio 71, da Rua Gertrudes de Lima e nos fundos mede 15,00metros e confina com propriedade Geraldo Baumann de Lima, encerrando área de 376,00metros quadrados. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 002512275-2018, em trâmite na 3ª Vara Cível de Santo André/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra RIVALDO MARQUES VIANA e outros, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.7 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00020395820135020090, foi decretada a indisponibilidade de bens de RIVALDO MARQUES VIANA. **Consta na Av.8 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.9 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 00131439220138260551401, em trâmite na 1ª Vara Cível de Santo André/SP, requerida por RAQUEL CLEMENTINO DA COSTA contra RIVALDO MARQUES VIANA, foi penhorada a parte ideal de 33,33% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação da Parte Ideal do Imóvel: R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) para junho de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação às fls.178/179 no valor de R$ 173.266,24 (setembro/2021). São Caetano do Sul, 05 de agosto de 2024. **Dr. Dagoberto Jeronimo Do Nascimento - Juiz de Direito.**

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE INTIMAÇÃO. PROCESSO Nº **0008818-58.2024.8.26.0564**. A MMa. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIO DE SANTIS, RG 9.353.298, CPF 860.550.038-72, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA IMT. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 45.080,78 (junho de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0011469-55.2024.8.26.0405**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Andrea Paim Santos de Souza. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011469-55.2024.8.26.0405. A MM. Juiza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDREA PAIM SANTOS DE SOUZA, CPF 18555897882, com endereço à Estrada do Caete, 255, lote 3, Caete (mailasqui), CEP 18143-300, Sao Roque - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 184.170,39, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil); bem como o valor de R$ 3.339,66 referentes às custas finais e mais 1,5% sobre o valor da causa atualizado em custas iniciais. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 19 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1010261-91.2020.8.26.0006**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALDA DA SILVA (CPF. 255.849.408-28), que Banco RCI Brasil S/A, lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo marca Fiat modelo Grand Siena Essence, ano fabricação 2012, chassi 9BD197163D3050403, placa EZN4984, cor vermelha e Renavam nº 000498046249, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 30 dias supra, pagar o débito de R$ 18.992,40 (outubro de 2020), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º,§ 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado, São Paulo, aos 21 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0004693-81.2024.8.26.0003**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Propriedade. Exequente: Condomínio Edifício Maison Catherine. Executado: Marco Antonio Aranha. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004693-81.2024.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FÉLIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCO ANTONIO ARANHA, RG 3.496.066, CPF 10830880844, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Condomínio Edifício Maison Catherine. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 100.315,25, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001088-28.2015.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Tayna Aurora Rey e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1001088-28.2015.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Augusto Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Tayna Aurora Rey (CNPJ. 15.516.464/0001-22) e Tayna Aurora Rey (CPF. 316.869.628-51), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 98.481,17 (agosto de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro nº 696.634.7. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se EDITAL para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1003768-12.2018.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Restaurante Bom Paladar do Butantã Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003768-12.2018.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RESTAURANTE BOM PALADAR DO BUTANTÃ LTDA, CNPJ 11.506.866/0001-95, SERIVALDO SILVA DOS SANTOS, CPF 900.558.885-34 e GILVAN SANTANA DOS SANTOS, CPF 337.907.268-00, que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 76.115,38 (novembro/2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 64,29 e R$ 401,85. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 22/07/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1106460-53.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Requerido: José Reis de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1106460-53.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ REIS DE OLIVEIRA, CPF 00594345545, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, objetivando a quantia de R$ 9.365,25 (setembro de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o curso de pós-graduação em Enfermagem em Cardiologia e Hemodinâmica. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1112915-97.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Odontoclinic S/A. Executado: Braz e Costa Serviços Odontológicos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1112915-97.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Braz e Costa Serviços Odontológicos (CNPJ. 38.828.172/0001-20), que Odontoclinic S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 20.658,84 (outubro de 2022), representada pelo Contrato de Franquia. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 25 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006710-10.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Gj Modas Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1006710-10.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUNG HWAN KIM, RG W213259-1, CPF 04626413846, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 82.398,75 (dezembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro Aval sob o n° 4983664. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006974-12.2023.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Select Metrô Tatuapé Comercio de Artigos Decorativos e Brinquedos Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006974-12.2023.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SELECT METRÔ TATUAPÉ COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS E BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 44068859000108, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Assunto Contratos Bancários, por parte de Banco Bradesco S.A., com o valor de R$ 474.152,80, atualizado em 03/05/2023 17:07:30. Encontrando-se a(o) ré(u) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito (art. 827, caput e §1º do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo Oposição de embargos, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1018635-48.2019.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jurandir Silva Pedro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018635-48.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JURANDIR SILVA PEDRO, Brasileiro, Solteiro, Gerente, CPF 283.562.728-66, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, que lhe foi penhorado via "on-line" a importância de R$ 4.018,66 e encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para apresentar eventual impugnação, no prazo de 05 dias, após o prazo do presente edital, (art. 854, §§ 2º e 3º, I e II, do CPC), sob pena de conversão em penhora . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1024308-27.2016.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Celso Coin e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024308-27.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CELSO COIN, Brasileiro, EMPRESARIO(A), CPF 914.924.xxx-53, LAKLI CONFECÇÃO LTDA, CNPJ. 05.331.xxx/0001-21 e MÁRCIA WALDSTEJN COIN, CPF 163.005.xxx-58, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: Execução da quantia de R$ 1.288.061,16 (dezembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário na Modalidade – Empréstimo – Capital de Giro, número 009.405.033. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre 1/6 do apartamento nº B-12, localizado no 12º andar do Edifício Caravela, situado a Rua Santo Amaro nº 71, Guarujá, confrontando com a Rua Santo Amaro, apartamento A-12, hall de entrada comum, poço de elevadores, hall de serviço comum, terreno do condomínio e Rua Mário Ribeiro, possui a área construída de 126,10 ms2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,64% no terreno e coisas comuns do condomínio. Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP sob nº 58.648. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1030999-44.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Cop Bel Produtos de Beleza Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030999-44.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ROGE NAIM TENN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cop Bel Produtos de Beleza Ltda (CNPJ. 51.693.992/0001-10), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, convertida emAÇÃO DE EXECUÇÃO, objetivando a quantia de R$ 192.076,55 (agosto de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços CDC - PF – n° 5662753, com cláusula de Alienação Fiduciária. Estando a executada em lugar incerto e não sabido, expede-se EDITAL de CITAÇÃO, para que em03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1033312-48.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Requerente: Espólio de Conceição Figueira Billis. Requerido: Top Trend Confecção e Comércio Ltda e outro. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1033312-48.2017.8.26.0100**. O Dr. Guilherme Madeira Dezem, Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Top Trend Confecção e Comércio Ltda (CNPJ. 12.978.578/0001-04), que Espólio de Conceição Figueira Billis lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 25.081,38 (março de 2017), decorrente do contrato verbal em maio de 2.015 para locação fins comerciais referente ao imóvel localizado na Rua Aimorés, nº 99 conjunto 51 - Bom Retiro, município de São Paulo. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 16/07/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° **1053660- 87.2017.8.26.0100**. O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Fábio Ronaldo de Souza ME (CNPJ. 10.458.310/0001-08) e Fábio Ronaldo de Souza (CPF. 437.707.626-49), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 317.680,68 (julho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro de nº 009.082.174. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o aresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.673,36. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 09 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005297-44.2023.8.26.0008**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Requerente: Ticket Soluções Hdfgt S/A. Requerido: Andarai Atacadista Alimentos e Bebidas Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005297-44.2023.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDARAI ATACADISTA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ 62163191000160, com endereço à Avenida Itaquera, 1.903, Jardim Maringa, CEP 03526-000, São Paulo - SP e RODOLFO ALVES DA SILVA, CPF 40977094880, com endereço à Avenida Itaquera, 1903, TERREO, Jardim Maringa, CEP 03526-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Ticket Soluções Hdfgt S/A, alegando em síntese: que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Ticket Soluções Hdfgt S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 40.280,24 (novembro de 2023). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2024.

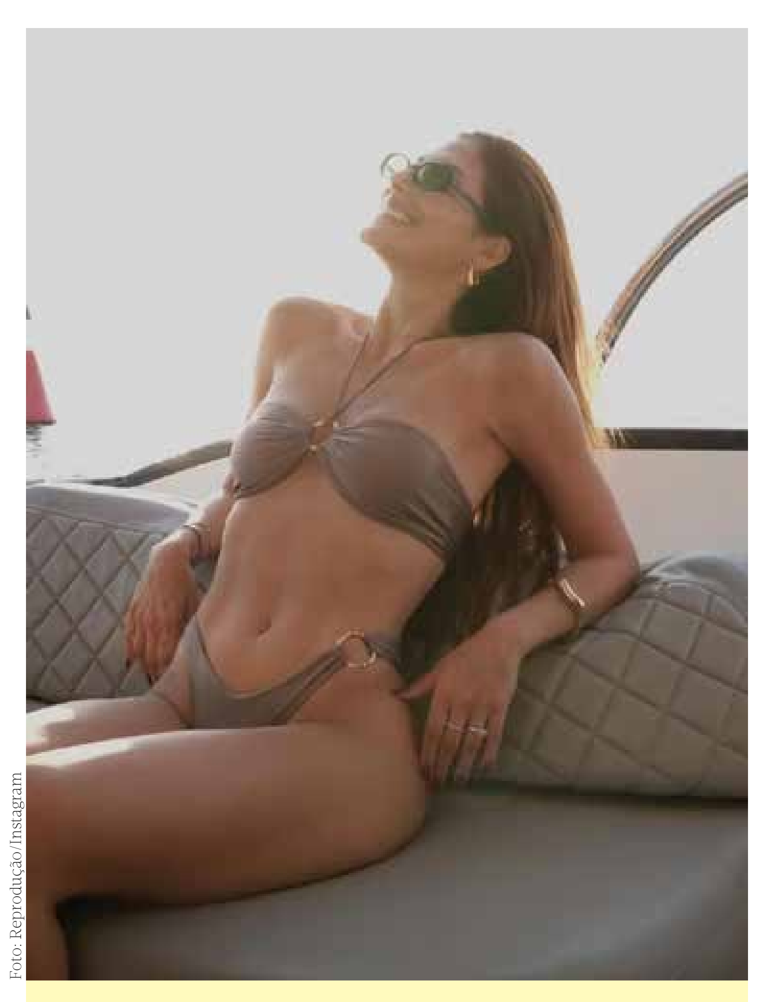


Foto: Reprodução/Instagram

Mari Gonzalez posa de biquíni durante passeio no barco da família Marques

A influenciadora está em um relacionamento com Pipo Marques, filho do cantor Bell Marques

Mari Gonzalez, de 30 anos, curtiu um passeio de barco com a família do namorado, Pipo Marques, no último final de semana, quando saíram pelo mar em busca de avistar baleias. Na manhã desta segunda-feira (26), a ex-BBB compartilhou algumas fotos de biquíni tiradas durante o dia que passou na embarcação.

"Meu mood [humor] favorito", escreveu a influenciadora digital na legenda da publicação. Além do namorado, Mari também estava acompanhada do cunhado, Rafa Marques, e da esposa dele, Pati Guerra, além dos sogros, Bell Marques e Ana Marques.

Mari e Pipo já se conheciam de Salvador (BA), já que os dois são baianos, e já tinham ficado antes de assumir o relacionamento.

Atualmente, Pipo mora em Salvador, mas viaja muito para São Paulo por conta de sua agenda de compromissos. Mari, por sua vez, está morando no Rio de Janeiro, mas também está sempre pela capital paulista, o que facilita os encontros com o namorado.

Thalita Zampirolli samba muito em show de Dudu Nobre nos EUA

Empresária, atriz e rainha de bateria foi ao show do sambista em Boston no final de semana





Foto: Divulgação

A empresária, atriz e rainha de bateria Thalita Zampirolli, de 35 anos, sambou muito no show de Dudu Nobre, de 50, na noite desse domingo (2e) m Boston, nos Estados Unidos, onde ela mora atualmente e onde o cantor está em turnê.

"Sou fã do Dudu Nobre e, ao saber que ele estaria em Boston, reuni um grupo de amigos brasileiros e americanos para vivenciar esse dia maravilhoso. Fico feliz ao ver meu povo mostrando o seu talento para o mundo. Precisamos prestigiar, aplaudir e promover a vinda de grandes artistas para cá. Dudu é um gigante da música", conta Thalita, que sambou no palco ao lado do cantor e sua banda.

Mesmo com sua agenda movimentada entre Brasil e Estados Unidos, Thalita sente falta das rodas de samba e do calor humano do povo brasileiro. "Estou sempre no Brasil por conta da minha agenda carnavalesca. Sempre que vou, procuro uma roda de samba ou uma quadra de escola de samba. Amo a alegria e o calor humano da nossa gente. Não há igual ao povo brasileiro", diz a rainha de bateria da escola de samba Chegou o Que Faltava. Thalita retorna ao Brasil no próximo dia 6 de setembro para um bate e volta de Boston a São Paulo, onde realizará um ensaio fotográfico e participará da grande final do samba da escola Camisa Verde e Branco, onde ocupa o cargo de rainha da agremiação.

Rebeca Andrade mostra treino 'diferentão' em academia, e web reage

Público destacou que o exercício tem um propósito para a ginasta



Foto: Reprodução / Instagram

Rebeca Andrade, de 25 anos de idade, mostrou seu treino em academia por meio de uma publicação em seu Instagram, no domingo (25). No vídeo, a campeã olímpica aparece sentada em um banco diante de uma polia alta. Ao puxar o cabo para baixo rapidamente, ela ergue as pernas acima da cabeça ao mesmo tempo, com ajuda de seu treinador para se equilibrar no banco.

O treino "diferentão" fez a internet reagir, com lembretes de que o exercício é específico para a ginasta, e tem um propósito no esporte dela. "Lembre-se que é o treino da Rebeca, e não o seu", escreveu este usuário do Instagram. "Faz sentido para ela, viu, e não para vocês, copiadores de treino da internet", apontou este outro.

Rebeca se tornou, nas Olimpíadas 2024, a pessoa nascida no Brasil com mais medalhas olímpicas na história dos Jogos. Ao todo, são seis condecorações, sendo quatro delas só em Paris. Outro feito histórico da atleta em Paris foi integrar o time que conquistou o primeiro pódio por equipes para o país, com bronze. O grupo também é formado por Flávia Saraiva, Júlia Soares, Lorrane Oliveira e Jade Barbosa.

passatempo

Épico, lírico ou dramático		É extirpado na cirurgia oncológica	Estado natal de Djavan (sigla)		Células de defesa presentes no sangue	Meia-(?), sinal de pontuação (Gram.)	Ocupa 49% do território brasileiro		Ave multicolorida que faz voos curtos
Processamento industrial de metais					Prenome do músico russo Stravinsky				
Que não possui validade			Pedido de repetição / (?) Gouvea, atriz				Índice que mede a inflação (sigla)		
Expressar por meio da fala					Organização paramilitar nazista				
Tipo de exame de escolas de idiomas		Nenhum de (?), banda / Definição (abrev.)				O Espírito que (?): o Fantasma (HQ)			Designação religiosa de Joana Angélica
Obra de Graciliano Ramos (Lit.)			Poema lírico com estrofes simétricas		Esporte de eventos do UFC (sigla)		Ferramenta do afiador de facas		
Emitir novamente		Decâmetro (símbolo) / Cadeia (gíria)				Empregue / Unidade monetária saudita			
Chamar a atenção / Sulca (a terra)							Motivo; pretexto / E, em inglês		
			Formato da chave inglesa		(?) Fleming, criador do 007				É rarefeito em locais de grande altitude
Desejo sexual excessivo			Liquidar (contas)						

BANCO 3/and. 4/nana — rial. 5/frisa. 10/metalurgia.

57

Solução

	G			G				B	
M	E	T	A	L	U	R	G	I	A
	N	U	L	O		I	G	O	R
	E	M		B	I	S		M	A
P	R	O	N	U	N	C	I	A	R
	O	R	A	L		A	N	D	A
	L		N	O	S		P	A	
V	I	D	A	S	S	E	C	A	S
	T	E		B		S		M	O
R	E	F	O	R	M	U	L	A	R
	R		D	A	M		A	Z	O
	A	C	E	N	A	R		O	R
A	R	A		C		I	A	N	
N	I	N	F	O	M	A	N	I	A
	O	A		S	A	L	D	A	R

HORÓSCOPO JOÃO BIDU



ARIES – 21/03 a 20/04
Nesta manhã, Vênus e Urano enviam as melhores vibes para você brilhar no trabalho e transformar seu esforço em dinheiro, Áries. Mas nem tudo é perfeito e circular por aí e trocar ideias com o pessoal durante o expediente pode atrapalhar seu rendimento. Tire proveito da sua habilidade de se comunicar e direcione isso para o serviço, assim pode abrir novas portas e expandir sua rede de contatos profissionais. Se está à procura de emprego, espalhe a notícia entre amigos e conhecidos. Aproveite para dar um rolê por aí e paquerar muito porque o seu charme fica on à noite! O astral segue leve no romance e tudo indica que você e o mozão podem se divertir juntos.



TOURO – 21/04 a 20/05
Logo cedo, Vênus e Urano enviam vibes maravilhosas para você lidar com assuntos pessoais, expandir seus contatos e até conhecer gente nova. A sorte também vai sorrir para o seu lado: que tal fazer uma fezinha? As estrelas destacam sua habilidade com dinheiro, mas como nada cai de presente no seu colo, por mais que você queira, o jeito é mostrar dedicação e muito esforço para colher os frutos que você merece, tá? Só evite misturar amizade e grana, porque pode sair perdendo. O romance tem tudo para ficar mais intenso e gostoso, apesar do seu ciúme. A conquista reserva ótimas surpresas e você pode usar seu charme para encantar aquele crush especial.



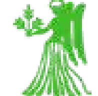
GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Nesta terça, assuntos do passado podem exigir sua atenção, mas tudo indica que serão resolvidos da melhor maneira agora, especialmente se envolvem familiares ou parentes. No trabalho, vai sobrar disposição para encarar qualquer parada que pintar pela frente, meu cristalzinho. Só tenha cautela ao lidar com a chefia pela manhã, pois pode pintar cobranças ou críticas. Depois, você estará a mil por hora e pode resolver várias tarefas ao mesmo tempo. Há sinal de novidades nos assuntos do coração e uma conversa interessante pode animar as coisas com o crush. Seu jeito descontraído e comunicativo tem tudo para fazer muito sucesso na conquista e no romance.



CÂNCER – 21/06 a 21/07
Pela manhã, Vênus e Urano enviam vibes maravilhosas e avisam que você tem tudo para brilhar em tarefas que envolvem comunicação. Você pode se sentir mais confortável até para fazer novas amizades. Mas o trabalho pede atenção redobrada para não se distrair pela manhã. Se mantiver o foco e cuidar das tarefas que podem ser feitas de maneira mais isolada, as coisas se ajeitam. À noite, pode receber um dinheiro que não esperava. Siga sua intuição e faça o que o seu coração mandar, Câncer, porque as estrelas prometem mais leveza no romance. Contatinho misterioso deve entrar no seu radar hoje. Os amigos podem apresentar alguém interessante se está só.



LEÃO – 22/07 a 22/08
Vênus e Urano destacam sua ambição nesta terça e você pode dar aquela deslanchada na carreira, o que vai se refletir em melhoras nas finanças também. O astral é favorável para negociar um aumento, batalhar por uma promoção ou até mudar de emprego para uma vaga que pague melhor. Seu jeito sociável segue em alta, Leão, e não será difícil fazer novas conexões na vida profissional ou retomar o contato com pessoas que não via há um tempão. Mas uma amizade que andava tensa pode chegar ao fim. Um programa animado com a galera será perfeito para trazer vida nova à paquera. Você e o mozão vão se entender melhor e o romance fica mais leve.



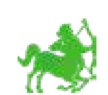
VIRGEM – 23/08 a 22/09
A Lua troca likes com outros astros nesta terça e dá uma força para você se concentrar na carreira. O astral é perfeito para fazer planos mais ambiciosos, cuidar da sua imagem e impressionar os outros, inclusive na vida pessoal. Aproveite o momento para rever os seus planos profissionais e ajustar a rota em direção ao sucesso! Vênus e Urano protegem os estudos e viagens, e você pode investir em um novo curso ou aprender mais trocando ideias com pessoas de longe. Um crush popular ou mais velho pode despertar seu interesse se está só. O romance conta com boas energias, mas também pode passar por momentos tensos se exagerar nas críticas.



LIBRA – 23/09 a 22/10
Logo cedo, seu sexto sentido estará tinindo e você pode fazer descobertas interessantes se seguir seus instintos. No trabalho, talvez tenha dificuldade para manter o foco pela manhã, então evite se distrair com qualquer coisinha. Tudo o que envolva cultura, leis, justiça e viagens deve correr com mais tranquilidade à tarde. A sua curiosidade também cresce e pode ser divertido aprender mais sobre pessoas e culturas diferentes. Se pintar a chance de uma viagem, embarque sem pensar duas vezes. Tanto a paquera quanto o romance ganham mais descontração e o seu bom humor será garantia de sucesso! Um caso escondido pode fazer seu coração bater mais rápido.



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Esta terça promete ser cheia de reviravoltas e surpresas. Que tal se desapegar de algumas coisas ou romper padrões e relacionamentos que não fazem mais sentido para você? Se quer viver novas experiências, primeiro você precisa encerrar um ciclo que chegou ao fim. Os relacionamentos contam com as vibes positivas de Vênus e Urano logo cedo, e você pode direcionar isso para o trabalho também. Priorize tudo o que depender do seu esforço e da colaboração de outras pessoas se quiser ter sucesso. Mesmo com tanta coisa acontecendo, a paquera segue a pleno vapor e você tem tudo para se dar bem. Com o mozão, a paixão cresce, mas pode pintar briga pela manhã.



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Logo cedo, Vênus e Urano enviam vibes maravilindas para você mergulhar no trabalho e correr atrás do reconhecimento que merece. Pode se preparar porque vai chover serviço no seu colo, Sagita! Vale juntar forças com os colegas e agir em equipe para terminar tudo a tempo. Explore os seus pontos fortes e mostre que sabe agir em equipe quando necessário. Criatividade e boas ideias são seus trunfos para abrir novas portas na carreira. A paquera ganha um impulso e tanto dos astros, mas a vontade de embarcar em um romance sério também cresce. Se quiser manter o romance perfeito sem defeito, use a criatividade para sair da rotina e pegue mais leve com o ciúme.



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Se depender da Lua, seu foco segue voltado para assuntos de trabalho nesta terça. Logo cedo, vale ter atenção para não perder informação importante ou criar um mal–entendido, mesmo que não seja sua intenção. Depois, sua determinação e responsabilidade vão surpreender e pode ter sucesso ao lidar com tarefas mais complicadas ou chatas. Se você trabalha com transporte ou vive correndo de um lado para o outro, saiba que Vênus e Urano enviam as melhores energias para deslocamentos e viagens. Charme e bom humor são a melhor aposta para brilhar na conquista. Já o romance fica mais interessante se você der um chega pra lá na monotonia, Caprica.



AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Nesta terça, vale ter cautela com os gastos logo cedo. Depois, o astral melhora e pode se dar bem em jogos ou apostas. Que tal fazer uma fezinha? No trabalho, o astral é perfeito para cuidar de serviços que exigem criatividade e contato com outras pessoas, especialmente se precisa apresentar ideias novas ou marcar uma reunião. Vênus e Urano avisam que os assuntos familiares também contam com excelentes energias a partir de agora e uma mudança ou reforma pode ser um sucesso. Altas doses de carinho aquecem o coração e deixam o romance ainda mais gostoso. Seu charme estará imbatível na conquista e um lance iniciado agora pode ficar sério rapidinho.



PEIXES – 20/02 a 20/03
No trabalho, redobre a atenção ao lidar com tarefas de rotina. Se trabalha em casa, talvez tenha que fazer um esforço para manter o foco pela manhã, mas depois você pode melhorar sua produtividade se conseguir paz e sossego no seu cantinho. Mas serviços que envolvem parceria, trabalho em equipe ou contato com outras pessoas de modo geral também vão correr às mil maravilhas hoje graças às boas vibes enviadas por Vênus e Urano nesta manhã! Os astros protegem os assuntos amorosos e garantem novidades excitantes na conquista, que pode se firmar rapidinho. Você e o par vão se entender melhor e podem conversar sobre qualquer assunto numa boa.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!

Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!



Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.



Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.



Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO











WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011